



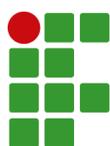
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

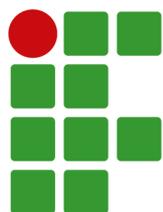
01/12/2022 até 31/12/2022



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 190, de 12 de dezembro de 2022.

Aprova Moção de Repúdio aos cortes
orçamentários feitos pelo Governo Federal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a Moção de Repúdio do Conselho Superior aos cortes orçamentários feitos pelo Governo Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Nota de repúdio (anexado em 12/12/2022 17:32:17)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 18:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197574

Código de Autenticação: cb53aa05eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 192, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova a atualização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), versão dezembro de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Plano de Contingência (anexado em 13/12/2022 09:13:15)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 09:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197628

Código de Autenticação: a70c68238b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 191, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação
COVID-19.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação COVID-19, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 09:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197636
Código de Autenticação: 04491fd7d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 193, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano 2023.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PAINT (anexado em 13/12/2022 08:27:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 09:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197644

Código de Autenticação: dc2dbf1241





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 194, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior, para o ano de 2023.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2023:

20 de março

16 de maio

19 de julho

21 de setembro

10 de novembro

11 de dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/12/2022 09:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197656

Código de Autenticação: 9175f65089





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 195, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova homenagem póstuma ao docente Rodrigo Biehl, dando seu nome ao bloco de salas de aula do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar homenagem póstuma ao docente Rodrigo Biehl, dando seu nome ao bloco de salas de aula do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 09:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197665

Código de Autenticação: a193641777





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 196, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação - PPGECITED, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação - PPGECITED, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 13/12/2022 09:33:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 09:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197671

Código de Autenticação: 8a32194524





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 197, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Educação Básica - Câmpus Lajeado e Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Educação Básica - Câmpus Lajeado e Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico (anexado em 13/12/2022 09:46:14)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197679

Código de Autenticação: 941ea34a30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 198, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Gestão da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Especialização em Gestão da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 13/12/2022 09:58:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197684

Código de Autenticação: da33d80895





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 199, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 13/12/2022 10:05:31)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197692

Código de Autenticação: eaf84300ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 200, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 10:46:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197700

Código de Autenticação: 462a9f5b69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 201, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 10:56:21)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197716
Código de Autenticação: 296dfddded





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 202, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 11:02:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197720

Código de Autenticação: fcf3a7301a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 203, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 11:07:06)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197723

Código de Autenticação: b2dd7cb5d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 204, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 11:12:11)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197725

Código de Autenticação: 9bd571c3ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 205, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 11:17:23)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197727

Código de Autenticação: 619db0ad19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 206, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** calendário (anexado em 13/12/2022 11:21:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197731

Código de Autenticação: 797bc90872





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 207, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova a alteração do calendário acadêmico 2022 do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do calendário acadêmico 2022 do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Alteração de calendário (anexado em 13/12/2022 11:36:12)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197735

Código de Autenticação: 1b785d952a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 208, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 e faz a supressão do calendário acadêmico 2022 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Suprimir o calendário acadêmico 2022 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 11:58:31)
- **Anexo #2.** Calendário (anexado em 13/12/2022 11:58:55)
- **Anexo #3.** Recuperação de vagas (anexado em 13/12/2022 14:03:32)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197745

Código de Autenticação: 255ad90590





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 209, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 e faz a supressão do calendário acadêmico 2022 do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Suprimir o calendário acadêmico 2022 do Câmpus Pelotas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 12:33:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197751

Código de Autenticação: 0ac39b003b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 210, de 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 e faz a supressão de um semestre do curso subsequente de Eletrotécnica do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Suprimir um semestre do Curso Subsequente de Eletrotécnica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 13:56:04)
- **Anexo #2.** Recuperação de vagas (anexado em 13/12/2022 13:57:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197799

Código de Autenticação: d338b84678





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 211, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 e faz a supressão de um semestre do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Suprimir um semestre do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 13/12/2022 14:14:54)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197809

Código de Autenticação: 71a586d9f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 212, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o calendário acadêmico 2023 e faz a supressão de um semestre do Curso de Fabricação Mecânica - EJA, do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Suprimir um semestre do Curso de Fabricação Mecânica - EJA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigo na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 14/12/2022 07:48:02)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 09:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197946

Código de Autenticação: 48f69c7c70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 213, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 09:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197950

Código de Autenticação: e94d45c407





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 214, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 09:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197951

Código de Autenticação: 22f0628a67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 09:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197953

Código de Autenticação: 3f3b77e17e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 217, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-Sul-riograndense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-Sul-riograndense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 09:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197954

Código de Autenticação: 36dcd457a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 218, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 09:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197959

Código de Autenticação: a14e48ff7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 219, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 10:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197961

Código de Autenticação: 4b48ffad33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 220, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o nome do Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado Semestral e do nome da disciplina Introdução à Comunicação Visual do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o nome do Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado Semestral do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para Curso Técnico em Design Gráfico Integrado Semestral.

Art. 2º Alterar o nome da disciplina Introdução à Comunicação Visual para Introdução ao Design Gráfico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 10:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197963

Código de Autenticação: f20dfc1d85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 221, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a atualização das matrizes curriculares, com referência à curricularização da pesquisa e da extensão e define prazo para ajustes nos textos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização das matrizes curriculares, com referência à curricularização da pesquisa e da extensão dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Definir o prazo de 60 (sessenta) dias para os ajustes necessários nos textos dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Cursos superiores (anexado em 14/12/2022 10:23:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 10:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197997

Código de Autenticação: a14399c7c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 215, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Instrução Normativa IFSul nº 01/2019, aprovada pela Resolução CONSUP nº 55/2019, que regulamenta as Comissões de Heteroidentificação para o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º O parágrafo 2º do art. 2º da Instrução Normativa IFSul nº 01/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Caso o candidato não tenha a autodeclaração confirmada em processo de heteroidentificação, concorrerá à vaga de ampla concorrência, em igualdade de condições, conforme sua classificação geral, sendo sua vaga disponibilizada para o próximo candidato negro classificado.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Instrução Normativa IFSul nº 01/2019 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 6º O candidato que recusar se submeter ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.” (NR)

Art. 3º O parágrafo 1º do art. 3º da Instrução Normativa IFSul nº 01/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Comissão Central de Heteroidentificação do IFSul da Reitoria, atuará junto ao Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), nos processos de heteroidentificação dos concursos públicos e na fase recursal dos processos seletivos dos câmpus.” (NR)

Art. 4º O parágrafo 2º do art. 3º da Instrução Normativa IFSul nº 01/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º As Comissões locais dos câmpus atuarão em seus processos seletivos e em casos de fase recursal em concursos públicos, quando convocadas pelo Reitor.” (NR)

Art. 5º O art. 3º da Instrução Normativa IFSul nº 01/2019 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 5º Todos os membros que atuarem nas comissões sejam estudantes, membros internos e/ou externos farão jus a um pagamento, conforme o Decreto 11.069/2022 que regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estabelecendo medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.” (NR)

Art. 6º A Instrução Normativa IFSul nº 01/2019 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“DOS RECURSOS

Art. 6º-A O edital prevê a possibilidade de interposição de recurso a uma comissão revisora, criada para este fim, conforme § 1º do art. 3º.

Parágrafo único. A comissão Central de Heteroidentificação do IFSul, responsável pelos recursos oriundos dos câmpus, será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação local, observada, em sua composição, sempre que possível, a previsão no § 3º do art. 3º.

Art. 6º-B Para tomada de decisão, esta comissão deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, a ata emitida pela comissão local e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 1º Esta comissão irá expedir parecer para o candidato e para a Comissão Local.

§ 2º Não caberá recurso das decisões desta comissão.

§ 3º O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será enviado pela comissão local, conforme programação do processo seletivo dos Câmpus, para o Departamento de Seleção (DES) e publicado em sítio eletrônico, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.” (NR)

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 14:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198446

Código de Autenticação: 35e994787d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2925, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003882.2022-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil a Celso Lemos Brod, na qualidade de viúvo, a contar de 28/10/2022, em virtude do falecimento da servidora Leila Maria Pinto Brod, Matrícula SIAPE n.º 274345, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de capacitação II, Padrão de vencimento 11, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 10:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195611

Código de Autenticação: 9d2eb5a74b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2926, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.003363.2022-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Sul e a Empresa Disktoner Copiadoras E Impressoras Eireli – EPP. CNPJ/MF sob o nº 04.731.983/0001-97.

| Função | Nome | Siape Nº |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestora do Contrato | Adriana Trein de Abreu e Silva | 1147954 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Frederico Kleinschmitt Júnior | 1814808 |
| Fiscal Técnico | Ederson Martins Ramos | 2039453 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Bernardo Santana Toledo | 1029366 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de reprografia policromática.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 10:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195669

Código de Autenticação: 20af7475c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2927, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001626.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Isabel Giusti Moreira e os servidores Jônatas Rosa da Silva, Mario Roberto de Freitas Saldanha, Renan Zafalon da Silva, sob a presidência da primeira, para exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial (Itens de Informática) no câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 10:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195670

Código de Autenticação: 4901411b46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2928, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 439/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000728.2022-36 e, considerando o Parecer n.º 251/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

| Candidato | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|-------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Tiago da Silva Gautério | 23495.000728.2022-36 | III | 22/09/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 10:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195672
Código de Autenticação: 6aedf8f8da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000824.2022-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor as Bancas Examinadoras responsáveis por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 186/2022 - câmpus Bagé (Recursos Naturais e História), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Recursos Naturais

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|---------------------------------|--|-----------|
| Viviane Aires de Paula | Docente | 1957960 |
| Raquel Silvana Neitzke | Docente | 3063152 |
| Alissandra Hampel | Docente | 1812236 |
| Cristiane de Almeida Herbstrith | Docente Externo (E.M.E.F Arthur Damé) - Bagé | - |

História

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|---------------------------------|--|-----------|
| Laura Ferrazza de Lima | Docente | 2978564 |
| Alessandro Carvalho Bicca | Docente Externo (UNIPAMPA) | 1540724 |
| Alissandra Hampel | Docente | 1812236 |
| Cristiane de Almeida Herbstrith | Docente Externo (E.M.E.F Arthur Damé) - Bagé | - |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 10:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195681

Código de Autenticação: d4b995d1f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2930, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004333.2022-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

| Banca | Candidato | Processo | Siape |
|----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| B16_2022 | Marchiori Quadrado de Quevedo | 23341.002251.2022-87 | 1122371 |

Banca única

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|------------------------------|---------|--|
| César Costa Machado | 1099487 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Edu Max da Silva | 49467 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas |
| Sônia Cristina Ferreira Maia | 1164594 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte |
| Wyllys Abel Farkatt Tabosa | 1110378 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 10:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195691

Código de Autenticação: 11277e8737





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2931, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000806.2022-54, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas, sendo a primeira Titular, para constituírem representação da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Câmpus Avançado Jaguarão, responsável por assessorar o Reitor em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------------------|----------|----------|
| Sandra Teixeira Jaeckel | Docente | 1947855 |
| Patrícia Mussi Escobar Iriondo Otero | Docente | 1040093 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é por tempo indeterminado.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 583, de 16 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/12/2022 14:34:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195714

Código de Autenticação: fde690f592





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2932, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000819.2022-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 186/2022 - Bagé (Química), a análise do "Currículo Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|--|----------|
| Giulia Dávila Vieira | Docente | 2620498 |
| Pablo Andrei Nogara | Docente | 1271859 |
| Alissandra Hampel | Docente | 1812236 |
| Cristiane de Almeida Herbstrith | Docente Externo E.M.E.F Arthur Damé (Bagé) | - |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 14:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195726

Código de Autenticação: 03155a2513





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2933, de 1 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001744.2022-78 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/12/2022 a 12/12/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/12/2022 14:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195744

Código de Autenticação: b7be7fc198





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2934, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001458.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual/NUGEDS, do câmpus Camaquã:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| Ana Paula Seixas Vial | Docente | 3310453 |
| Tiago Vidal Medeiros | TAE | 3135455 |
| Érica Krachefski Nunes Oswald | Docente | 1109260 |
| Gabriel Rockenbach de Almeida | Docente | 2888310 |
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | Docente | 2179037 |
| André da Rosa de Lima | Discente | 202015560019 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 704, de 29 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 10:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195889

Código de Autenticação: 508da64745





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2935, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001578.2022-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Dusul Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ n.º 07.124.537/0001-02:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Alessandro Fernandes Della Vecchia | 2031601 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Angelo Marcos de Freitas Diogo | 1874821 |
| Fiscal Administrativo Obras | Luis Fernando Locatelli dos Santos | 1754859 |
| Fiscal Técnico | Michel Formentin de Oliveira | 3775642 |
| Fiscal Técnico | Gustavo Cardoso Born | 3971952 |
| Fiscal Técnica | Marina Lange Funari de Carvalho | 2074769 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução da Quadra Poliesportiva do Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 10:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195893

Código de Autenticação: af09e72c39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2936, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003696.2022-82, e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Câmpus Avançado Jaguarão para a Reitoria, a contar de 05/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 10:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195901

Código de Autenticação: a0d0463b76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2937, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.002272.2022-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente –CPPD, nº 438/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Raphael Castanheira Scholl | 06/07/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2022 10:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195928
Código de Autenticação: 0866adc405





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2938, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004763.2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 30/12/2022 a 24/01/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 10:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195943

Código de Autenticação: a08b512e6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2939, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23166.001704.2022-26; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 435/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Louize Pagel Leitzke | 22/12/2022 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2022 10:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195947

Código de Autenticação: 6a338954f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2940, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.002287.2022-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 434/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Viviane Maciel da Silva | 03/08/2018 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2022 11:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195948
Código de Autenticação: 9e37f2e8b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2941, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005584.2022-12, resolve:

Prorrogar, até 28/06/2023, o afastamento concedido através da Portaria N° 1745/2019, ao servidor Mateus Berwaldt Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 11:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195951

Código de Autenticação: 40431d4aeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2942, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.001097.2022-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 437/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Anelise Volkweiss | 06/07/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 11:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195965
Código de Autenticação: 3c53dff484





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2943, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004360.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Comissão, para a execução do projeto denominado "Desenvolvimento e Implementação de Cursos Técnicos na forma subsequente, na modalidade EaD, abrangendo Polos da rede E-TEC conveniados ao Instituto Federal Sul-rio-grandense IFSul", mediante os cursos executados (IFSul) visando a formação de 1035 alunos nos dezoito meses subsequentes ao início do curso, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED 8654/2019", conforme Plano de Trabalho constante no Processo 23341.002124.2022-88:

| Nome e função | Categoria | Siape |
|-----------------------------|-----------------------|---------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Gerente | 2561417 |
| Franco Alexandre Dariz | Coordenador | 1459516 |
| Jander Luis Fernandes Monks | Supervisor Financeiro | 2191445 |
| Daiani Nogueira Luche | Fiscal Financeiro | 1098692 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2022 11:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195967
Código de Autenticação: 846389e66f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2944, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.003288.2022-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 436/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|---------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Mauricio dos Santos | 15/01/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/12/2022 18:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195975
Código de Autenticação: 7a04d510c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2945, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005664.2022-78 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 433/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 26 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 04 de abril de 2020, Aceleração da Promoção à docente Renata Ribeiro Munhoz para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 19:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195986
Código de Autenticação: d15c67f81e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2946, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.005825.2022-23 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rubinei de Servi Ferraz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/12/2022 a 23/12/2022, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Pelotas (CD-2), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 19:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195987
Código de Autenticação: f246057168





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2947, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000999.2022-99 e, considerando o disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, resolve:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 186, de 31 de janeiro de 2022, ao servidor Alfredo Del Fabro Neto, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado no câmpus Sapiranga.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 19:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195989

Código de Autenticação: c70e98242b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2948, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002471.2019-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Claus de Rosso Bolzan | 1144068 |
| Gestor do Contrato - substituto | Carlos Francisco Oliveira Plá | 5306726 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Curz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Cleber Vargas Islabão | 1671381 |
| Fiscal Técnica – substituta | Berenice Mattos da Silva | 6274567 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Reitoria e dos Câmpus: Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3023, de 23 de

outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 19:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196005

Código de Autenticação: 88a7d43564





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2949, de 2 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004370.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a "Comissão de Avaliação do Desempenho da Fundação de Apoio FAIFSul", responsável por definir as metas, os indicadores de resultados, os parâmetros de avaliação, bem como avaliar os impactos do desempenho da fundação de apoio nesta Instituição, promovendo a publicação destes resultados na página do IFSul:

| Nome completo | Segmento | Siape nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Veridiana Krolow Bosenbecker | Docente | 2784248 |
| Flávio Luis Barbosa Nunes | Docente | 274702 |
| Daniela Volz Lopes | TAE | 1674064 |
| Gisela Loureiro Duarte | Docente | 274680 |
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Vinicius Martins | Docente | 2619343 |
| Osmar Renato Brito Furtado | Docente | 2614007 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/12/2022 19:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196011

Código de Autenticação: 050407815b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2950, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001339.2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 29/04/2016, ao servidor Geraldo Dias Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1824575, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.40, III, A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196156

Código de Autenticação: 6a22071deb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2951, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004332.2022-10; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Celso Henrique Garcia Vieira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/12/2022 a 23/12/2022, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196157

Código de Autenticação: f864c13e97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2952, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001741.2022-34; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Calebe Micael de Oliveira Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/11/2022 a 30/11/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 01/12/2022 a 15/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196158

Código de Autenticação: 1f9397bf9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2953, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004332.2022-10; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Celso Henrique Garcia Vieira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196159

Código de Autenticação: 53e6aed899





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2954, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º. 5003679-17.2019.4.04.7110; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/09/2022; considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o Processo n.º 23163.000885.2022-01, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias, prestado pelo servidor Gilmar Machado Sarubbi, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196162
Código de Autenticação: 3991d3caf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2955, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000659.2022-58 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/11/2022 a 10/01/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Lajeado (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:24:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196166
Código de Autenticação: 697823f661





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2956, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.001758.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de Heteroidentificação do Câmpus Charqueadas, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFSul:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------|----------------|----------|
| Vinícius Tavares Guimarães | Docente | 1630563 |
| Leandro Camara Noronha | Docente | 2694463 |
| Denise Ramos Cernicchiaro | TAE | 1691218 |
| Humberto dos Santos Silva | TAE | 1568964 |
| Joana Darc Justino Lara | TAE | 1577962 |
| Tassiane Melo de Freitas | TAE | 1573825 |
| Verônica Vieira Sena | Membro Externo | - |
| Joseane Ramos Camara | Membro Externo | - |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 899, de 24 de abril de 2022.

Art. 3º Definir o prazo de um ano para a atuação desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196260

Código de Autenticação: 879d9fe5e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2957, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001488.2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rodrigo Otavio de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 12:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196264
Código de Autenticação: 71fb16b222





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2958, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.001119.2022-00; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/12/2022 a 17/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do campus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 18:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196309

Código de Autenticação: 0f9560733b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2959, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004363.2022-71, de 02/12/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 18:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196310

Código de Autenticação: a034db3270





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2960, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.003449.2022-76; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 12/12/2022 a 16/12/2022, a Função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 18:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196312

Código de Autenticação: 0020df63bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2961, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004401.2022-95; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

| Nome | De | Para | Data Avaliação |
|--|-----|------|----------------|
| Aline Simon Nunes Duarte (2067691) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Ana Gisele Ramos dos Santos (2032335) | D03 | D04 | 29/06/2022 |
| Angelica Corvello Schwalbe (1827764) | E08 | E09 | 26/11/2022 |
| Caciane Barbosa Mesko (2067782) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Cintia Alessandra da Silva Vaz (1534456) | D11 | D12 | 12/12/2022 |
| Claudia de Souza Vieira (2069646) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Daniela Pires Sere (1950030) | D07 | D08 | 06/12/2022 |
| Darlene da Silva Furtado (2074725) | E06 | E07 | 02/12/2022 |
| Edenilson Maculan (2073709) | C06 | C07 | 27/11/2022 |
| Elizabeth da Silveira Kowalski (2069551) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Eugenia Squeff de Oliveira (2075221) | E06 | E07 | 27/11/2022 |
| Fatima Karnopp Veiga (2067457) | D06 | D07 | 01/11/2022 |
| Fernanda Schwinden Dallamico Kirst (1825765) | D08 | D09 | 11/11/2022 |

| | | | |
|---|-----|-----|------------|
| Flavio Moraes Martins (2070156) | D06 | D07 | 01/11/2022 |
| Gabriele Lais Mandler (1830780) | C08 | C09 | 23/11/2022 |
| Glauca Salvador Pereira Prestes (1737048) | E06 | E07 | 19/11/2022 |
| Graciele Melo Dorneles (2073094) | E06 | E07 | 25/11/2022 |
| Guilherme Augusto Ferreira Rosa (2228115) | C05 | C06 | 11/11/2022 |
| Ionara Soveral Scalabrin (1812085) | E08 | E09 | 02/09/2022 |
| Janaina Vargas Escouto (2068592) | D06 | D07 | 31/10/2022 |
| Jaqueline Viza Siqueira Behling (1822022) | C08 | C09 | 25/10/2022 |
| Jean Michel Carrett Farias (1956340) | D07 | D08 | 29/12/2022 |
| Jessica Silveira Vitoria (2073618) | E06 | E07 | 22/11/2022 |
| Julio Korzekwa (2079893) | E06 | E07 | 13/12/2022 |
| Leandro Waltzer Einhardt (2073085) | E06 | E07 | 27/11/2022 |
| Leticia de Magalhaes Bandeira (1895543) | C06 | C07 | 26/11/2022 |
| Lucas Borges Roschild (2069631) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Marcelo Felipe Saraiva Borba (3045326) | D03 | D04 | 08/11/2022 |
| Marcelo Tadeu Staionof (3158934) | D02 | D03 | 12/12/2022 |
| Marina Lange Funari de Carvalho (2074769) | E06 | E07 | 03/12/2022 |
| Neimar Mendes Lima (2075264) | E06 | E07 | 26/11/2022 |
| Osni da Costa Rodrigues (1755806) | D08 | D09 | 06/10/2022 |
| Patricia Cabral Rossi (2068632) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Rafael Costa Silveira (2073670) | D06 | D07 | 08/11/2022 |
| Rafael da Silva Alves (2880652) | E03 | E04 | 22/11/2022 |

| | | | |
|---|-----|-----|------------|
| Ramao Correa (1956271) | E07 | E08 | 29/12/2022 |
| Ricardo Bandeira de Freitas (1513010) | E11 | E12 | 09/11/2022 |
| Ricardo Neves Cabral (2220957) | E05 | E06 | 16/10/2022 |
| Sandra Sacco Silva (2068433) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Sonia Mara Rochedo Foster (1491339) | E07 | E08 | 24/11/2022 |
| Stela Sica Nunes (2067402) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Thaikene da Rosa Nobre (2344250) | D04 | D05 | 03/11/2022 |
| Vera Lucia Faulstich (409009) | C06 | C07 | 01/11/2022 |
| Victor Vinicius Silveira Esteve (3053773) | E03 | E04 | 06/12/2022 |
| Virginia Martins Rodrigues (2068393) | C06 | C07 | 29/10/2022 |
| Viviane Koschier Buss Mendes (2475155) | E06 | E07 | 02/12/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 18:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196322

Código de Autenticação: 275e8db555





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2962, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004263.2022-44; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

| Nome | Relação | % | Vigência |
|-------------------------------|---------|----|------------|
| Aline da Silva Fuhrmann | Direta | 30 | 28/11/2022 |
| Jonas Adriel dos Santos Grodt | Direta | 52 | 17/11/2022 |
| Leandro Calcagno Reinhardt | Direta | 75 | 27/10/2022 |
| Marisa Ferreira Karow | Direta | 75 | 30/11/2022 |
| Selton Vogt de Souza | Direta | 52 | 16/11/2022 |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 18:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196333

Código de Autenticação: 68e1c5d9be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2963, de 5 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.001052.2022-03; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

| Nome | De | Para | Vigência |
|----------------------------|-----|------|------------|
| Ronise Ferreira dos Santos | III | IV | 12/11/2022 |

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/12/2022 18:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196335

Código de Autenticação: 35c778c769





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2964, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001086.2022-90 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 07/12/2022, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Padrão 404, código de vaga 961914 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Adriel da Cruz e Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 12:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196388

Código de Autenticação: 1e1cbbdb6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2965, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000886.2022-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Gonçalves Emmanuelli, Israel Lemos dos Santos e Manoel Antônio Madruga da Silveira para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Bagé, referente ao exercício de 2022, obedecendo às seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos físicos e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 12:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196427

Código de Autenticação: 01057c4566





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2966, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.005885.2022-46, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela organização e desenvolvimento dos processos de seleção de Professor Formador e Tutor do Curso de Pós-graduação em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertante Câmpus Passo Fundo.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| João Mário Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |
| Josué Toebe | Docente | 1758716 |
| Jacinta Lourdes Weber Bourscheid | Docente | 1782839 |
| Jorge Luis Boeira Bavaresco | Docente | 2969348 |
| Jucelino Cortez | Docente | 1234393 |
| Marla Cristina da Silva Sopeña | Docente | 2218615 |
| Ricardo Rios Villas Boas | Docente | 1544020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 12:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196436

Código de Autenticação: fd59da873c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2967, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.001192.2022-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Ruschel de Assumpção para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2022 do Câmpus Venâncio Aires em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 2644, de 14/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 12:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196441

Código de Autenticação: cd73f641a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2968, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003026.2022-12, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

| | |
|---------------------|---------------------------|
| Servidor | ANDRE LAURENCE DOS SANTOS |
| Cargo | PROFESSOR EBTT |
| Lotação | PL – EME |
| Adicional | INSALUBRIDADE |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 04/07/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 12:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196459

Código de Autenticação: 8ce4b1fb0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2969, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004404.2022-29; considerando o Processo Judicial n.º 5001195-63.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 3670/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 153/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

| Candidata | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|-----------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| Tania Maria Menegaz Conrado | 23163.004404.2022-29 | II | 01/03/2013 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 12:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196460

Código de Autenticação: 0e7377185d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2970, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000625.2022-63; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 449/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|--------------------------|------------|-------------------------|--------|
| | | De | Para |
| Valter Henrique Diedrich | 25/10/2022 | DII-01 | DII-02 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 12:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196465
Código de Autenticação: 0bfb377a44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2971, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.004249.2022-41; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 456/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Gilson Cesar Pianta Correa | 17/12/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 13:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196479

Código de Autenticação: 01f668f1fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2972, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000609.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 185/2022 – câmpus Lajeado (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|---------------------------------|----------|-----------|
| Malcus Cassiano Kuhn | Docente | 1025855 |
| Vagner Augusto Betti | Docente | 1646320 |
| Ana Paula Colares Flores Moraes | TAE | 1164307 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 13:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196480
Código de Autenticação: 62e9e22c03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2973, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000609.2022-91; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges , ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/12/2022 a 13/12/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento(CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 13:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196481

Código de Autenticação: 2f5407fe65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2974, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.003450.2022-09; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará de recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 13:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196490

Código de Autenticação: a80a7a3a01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2975, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.003451.2022-45; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 13:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196498

Código de Autenticação: 3a523beda0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2976, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.005757.2022-01; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº441/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-----------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Wagner Ishizaka Penny | 03/02/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 18:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196512

Código de Autenticação: 170b084598





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2977, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.001103.2022-99 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 455/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Paulo Lindenmeyer | 16/02/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 18:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196513
Código de Autenticação: 497704feb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2978, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.001108.2022-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no campus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 454/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Sapiranga, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|---------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Thais Burlani Neves | 09/07/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196514

Código de Autenticação: 2f990fc6ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2979, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002316.2022-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/12/2022 a 30/12/2022, a função de Diretor da Diretoria Adjunta (CD-3), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196517
Código de Autenticação: fdea458f11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2980, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23341.002278.2022-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 443/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Aline Maria Rodrigues Machado | 30/05/2021 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196536

Código de Autenticação: 84b4d3bbd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2981, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001392.2022-21 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 444/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Gabriel Rockenbach de Almeida | 13/02/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 18:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196544

Código de Autenticação: b86a0a3da2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2982, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000560.2022-56 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 453/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Pericles Purper Thiele | 03/01/2022 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196547
Código de Autenticação: 333ff3241c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2983, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001491.2022-11 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Átila Lucas Paiva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/01/2023 a 13/01/2023, a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral (FG-1), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196548

Código de Autenticação: 12d9feb45d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2984, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004397.2022-65, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Avançado Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196550

Código de Autenticação: 172e89fea3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2985, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000610.2022-15; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ademir Dorneles de Dorneles, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/12/2022 a 22/12/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196568

Código de Autenticação: 904a99028b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2986, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001334.2022-06 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 445/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Leandro Neutzling Barbosa | 05/01/2023 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 18:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196593

Código de Autenticação: d697a96a01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2987, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.001167.2022-87 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 446/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Henrique Wild Stangarlin | 16/11/2021 | DIV-02 | DIV-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 18:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196596
Código de Autenticação: da35c1aa85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2988, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.001172.2022-90 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 451/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Henrique Wild Stangarlin | 16/11/2019 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196603
Código de Autenticação: f278bb94dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2989, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23164.003246.2022-80; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no campus Sapucaia do Sul; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 448/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Roberto Luiz Rodriguez Ferreira | 1º/03/2023 | DIV-01 | DIV-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 18:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196604

Código de Autenticação: edeb67a680





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2990, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.003696.2022-82 e, considerando o Despacho n.º 348448, da Diretora do câmpus Avançado Jaguarão, emitido em 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art 1º Retificar na Portaria n.º 2936/2022, de 02 de dezembro de 2022, a data de remoção do servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Câmpus Avançado Jaguarão para a Reitoria

Onde se lê: "...a contar de 05/12/2022".

Leia-se: "...a contar de 06/12/2022".

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196609

Código de Autenticação: e601d77603





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2991, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23163.004276.2022-13; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 447/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Roselia Souza de Oliveira | 13/11/2022 | DIII-02 | DIII-03 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/12/2022 18:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196640
Código de Autenticação: 610fd1698a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2992, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001716.2022-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 452/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| Felipe Thomas | 27/10/2022 | DI-01 | DI-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196652
Código de Autenticação: 42afa8ed15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2993, de 6 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004299.2022-28 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Thiago Barneche Mendonça, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 16/11/2022 a 20/11/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/12/2022 18:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196655
Código de Autenticação: d29b59b755





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2994, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor dos Processos n.º 23206.003539.2022-23 e 23206.005314.2022-10, resolve;

Art. 1º Ratificar a concessão do abono de permanência, a contar de 17/08/2022, ao servidor Luis Otoni Meireles Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274596, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.20, § 1 e 2, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196699

Código de Autenticação: 173e2276d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2995, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.001673.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Milene Mabilde Petracco, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 27/12/2022 a 24/02/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196737

Código de Autenticação: d3b3a712ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2996, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.005758.2022-47; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 440/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Roberto Rodrigues Vieira Junior | 11/02/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/12/2022 13:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196746

Código de Autenticação: f17b288a03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2997, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005817.2022-87 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 465/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Frederico Trindade Grequi | 19/12/2022 | DIII-04 | DIV-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196771
Código de Autenticação: a338ce0dec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2998, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23164.003396.2022-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 463/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| Cassia Aparecida Lopes da Silva | 30/07/2022 | DI-02 | DII-01 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196779
Código de Autenticação: f7dcc59ba1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2999, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo nº 23163.003696.2022-82, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art 1º Remover, a pedido, o servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Câmpus Avançado Jaguarão para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 06/12/2022.

Art 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2936, de 02 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 2990, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196788

Código de Autenticação: 2c1df84923





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3000, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.003382.2022-70; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 460/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|----------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Lourenço de Oliveira Basso | 03/02/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/12/2022 13:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196792

Código de Autenticação: 0715235b39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3001, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000612.2022-94, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto referente ao Edital 185/2022 – Lajeado (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Fernando Luis Herrmann | docente | 1315704 |
| Geison Quevedo | docente | 2805427 |
| Ana Paula Colares Flores Moraes | TAE | 1164307 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/12/2022 13:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196794

Código de Autenticação: 77b62151cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3002, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001248.2022-44; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 859, de 20 de abril de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Caterine Henrique Mendes.

Onde se lê: "...no período de 02/05/2022 a 13/05/2022 e 29/08/2022 a 04/09/2022..."

Leia –se: "... no período de 02/05/2022 a 13/05/2022 e 06/10/2022 a 12/10/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196800

Código de Autenticação: e0486a08b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3003, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000953.2022-72, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Santana do Livramento.

| | |
|---------------------|----------------------|
| Servidor | LEO PINHEIRO GOULART |
| Cargo | PROFESSOR EBTT |
| Lotação | SL- CTE |
| Adicional | PERICULOSIDADE |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 11/10/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/12/2022 13:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196801
Código de Autenticação: 494c70280a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3004, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.001195.2022-02; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Juliano Sanguibuche da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196830

Código de Autenticação: daa67bc814





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3005, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.003366.2022-87; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 464/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|---------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| Mauricio da Silva Escobar | 12/02/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196831
Código de Autenticação: 5f948958b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3006, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004415.2022-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/12/2022 a 30/12/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 13:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196838
Código de Autenticação: d45ea06bfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3007, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.005586.2022-210, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

| | |
|---------------------|------------------------|
| Servidor | Clovis Borba de Farias |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | PL-CAFMEM |
| Adicional | Periculosidade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 31/01/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 16:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196895

Código de Autenticação: fa5e1f70bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3008, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004432.2022-46; e, considerando a Portaria nº 1.041 de 01 de julho de 2020, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União em 02 de julho de 2021., resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Heron Antunes dos Passos, habilitado em Concurso Público, homologado em 20/03/2017, para exercer o cargo de o cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Sapiranga, em vaga decorrente da vacância de Adriel da Cruz e Silva, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro 2022 – código da vaga nº 0961914.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 16:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196904

Código de Autenticação: 88457cd7e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3009, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.002279.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça/CaVG:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| Lisandre de Oliveira | Docente | 1410616 |
| Flávio Reina Abib | TAE | 1287294 |
| Lucas Hax | TAE | 1900390 |
| Luísa Scheunemann Ossanes | Discente | 201912320860 |
| Nikole Kruger | Discente | 20211VG.AGRO_I0080 |
| Marcos Aurelio Madruga de Avila | Discente | 20211VG.AGRO_S0008 |
| Vivian Anghinoni Cardoso Correa | Docente | 3540701 |
| Fabiola Mattos Pereira | Docente | 2612761 |
| Dante Ronaldo Doleski Deon | Docente | 1267090 |
| Álvaro Luiz Carvalho Nebel | Docente | 1523297 |
| Clóvis Ailton Porto Gayer | Docente | 1452173 |
| Rosana Patzlaff de Souza Neumann | Docente | 3344577 |
| Elisa Medeiros | Docente | 3224718 |
| Fabiane Pereira Gentilini | Docente | 1284151 |

| | | |
|---------------------------|---------|---------|
| Lúcia Pereira Dias | Docente | 1613469 |
| João Vicente Sacco Muller | Docente | 421124 |
| Marcial Corrêa Cárcamo | Docente | 2934663 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2914, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 18:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196936

Código de Autenticação: 2a8e036872





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3010, de 7 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001201.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), responsável por atuar nos processos seletivos de estudantes do Câmpus Venâncio Aires.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------------|---|----------|
| Ruti Angela Barbosa Oliveira | TAE | 2037575 |
| Adelaide Marli Neis | TAE | 1593193 |
| Fabíola Daniela Fagundes | Integrante da Sociedade Civil e instituições | - |
| Eloisa Marciana Kolberg Theisen | Docente | 2192453 |
| Herbeson Josafah Reis | Docente | 3308878 |
| Marcio Alessandro Nunes Rodrigues | Docente | 1542783 |
| Jaqueline Silinske | Docente | 1212306 |
| Gabriele Lais Mandler | TAE | 1830780 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30/03/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 147, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2022 19:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196949

Código de Autenticação: b74819551f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3011, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005268.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 04/11/2022, à servidora Marina Mendonça Loder, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2109852, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, §§ 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 08:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196984

Código de Autenticação: 09d724f05c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3012, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000861.2022-56, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Maria do Carmo da Silva Fagundes Machado, matrícula SIAPE 1888195, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 04, código de vaga 0844448, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art.2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 08:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196987

Código de Autenticação: 4348f343ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3013, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003321.2022-12 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença grave, com proventos integrais, calculados pela média das remunerações, à servidora Maria da Silva Lopes Machado, matrícula SIAPE n.º 1849396, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 03, no regime de 40 horas semanais, código de vaga 0832067, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, vigente quando ocorreu o fato, em 17/06/2019, amparado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Laudo n.º 196.516/2022.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 08:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197005

Código de Autenticação: 72234d4b71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3014, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005617.2022-24, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 30/11/2022, à servidora Fernanda Pereira Teixeira de Mello, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2105058, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 4, §6º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197022

Código de Autenticação: d38a38397a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3015, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004435.2022-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roselia Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/11/2022 a 19/12/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197027
Código de Autenticação: 5e27293531





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3016, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001135.2022-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela criação e implantação do Curso Superior de Engenharia de Produção, no Câmpus Saporanga:

| Nome | Segmento | SIAPÉ n.º |
|--|----------------------|-----------|
| Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz | Docente | 3300974 |
| Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | Docente | 1255253 |
| Leandro Marchionni | Docente | 2241453 |
| Marcos Thurow Schoenknecht | Docente | 1371528 |
| Marja Leão Braccini | TAE | 2144790 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |
| Rafael Batista Zortea | Docente | 2350917 |
| Ronise Ferreira dos Santos | TAE | 1125011 |
| Sandra Verônica Bereta | Prestador de Serviço | - |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197028

Código de Autenticação: c5749f033d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3017, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002329.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romulo Duarte Paulsen para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2022 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197031

Código de Autenticação: c6e3ae3909





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3018, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001505.2022-99 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/12/2022 a 30/12/2022, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197032

Código de Autenticação: 23470cd749





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3019, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.001037.2022-50, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 50/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Positivo Tecnologia S.A, CNPJ nº 81.243.735/0009-03.

| Função | Nome | Siape Nº |
|----------------------------------|--------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Rafael Diaz Remedi | 3128851 |
| Gestora do Contrato - Substituta | Regina Garcia dos Santos | 1997327 |
| Fiscal Técnico | Bruno Ernesto Techera da Motta | 2178693 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Rodrigo de Oliveira Estela | 2223582 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a aquisição de 14 (quatorze) unidades de microcomputadores de acordo com o item 03 do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022, realizado pela UASG 201057.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197040

Código de Autenticação: cf4fc7d39a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3020, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001777.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como Pregoeiras e Equipe de Apoio do Câmpus Charqueadas do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeira:

Samanta dos Santos Oliveira

Equipe de Apoio:

Eva Jerusa Caske Oliveira

Georgina Leal Diniz

Emily da Costa Pinto

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2224, de 4 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197041

Código de Autenticação: 15e0dbd029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3021, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004763.2022-32, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2938, de 2 de dezembro de 2022, que concede Licença Capacitação à servidora Danielle Lisboa da Silva, conforme segue:

Onde se lê: "..., a ser usufruída no período de 30/12/2022 a 24/01/2023".

Leia-se: "..., a ser usufruída no período de 30/12/2022 a 28/01/2023".

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197052

Código de Autenticação: 79d41c1f58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3022, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005931.2022-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/10/2022 a 11/11/2022, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197053
Código de Autenticação: e9abfa2779





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3023, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 2827/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo 23164.003049.2022-61; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 461/2022, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

| Nome da Servidora | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------|------------|--------------|---------|
| | | De | Para |
| Ticiane Taflick | 01/08/2022 | DIV-04 | Titular |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2022 13:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197076

Código de Autenticação: 6eb378ffde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3024, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 2930/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo n.º 23341.002251.2022-87 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 462/2022, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|-------------------------------|------------|--------------|---------|
| | | DE | PARA |
| Marchiori Quadrado de Quevedo | 05/06/2020 | DIV-04 | TITULAR |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197085
Código de Autenticação: a84b7f873b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3025, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.002343.2022-67 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Bruno Gonçalves Lemos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (FG-2), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça/CaVG, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 13:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197086

Código de Autenticação: 4a88cf5c14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001210.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Venâncio Aires.

| Nome completo | Segmento | Siape/Matrícula n.º |
|--------------------------------------|----------|---------------------|
| Marcio Alessandro Nunes Rodrigues | Docente | 1542783 |
| Janete Inês Müller | Docente | 2146149 |
| Josemar de Oliveira Quevedo | Docente | 1377500 |
| Vanilda Lidia Ferreira de Macedo | Docente | 2157833 |
| Antônia Turcatto | Discente | 2021VA.INF_I0048 |
| Carlos Eduardo de Castro Reck | Discente | 202017770636 |
| Cristian Eduardo Mirandolli da Silva | Discente | 202017720043 |
| Guilherme Chiudini Landim | Discente | 202017770164 |
| Katryne Beppler Saade | Discente | 20211VA.RC_I0007 |
| Luiza de Castro Faleiro | Discente | 202017720353 |
| Mariana Ferreira Tica | Discente | 2021VA.INF_0007 |
| Ruben Arenhardt | Discente | 202017770199 |

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 15:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197122

Código de Autenticação: ef1c8dd861





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3027, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003562.2021-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Portaria n.º 2464, de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de outubro de 2022, edição 191, seção 2, página 24;

Art. 2º Reconduzir os servidores Franco Alexandre Dariz, Assistente em Administração, SIAPE 1459516 e Matheus Zorzoli Krolow, Docente, SIAPE 1936351, presididos por Osni da Costa Rodrigues, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1755806, designados pela Portaria n.º 2464, de 5 de outubro de 2022, para apurar os fatos constantes nos Processos 23163.002856.2021-95 e 23163.003437.2021-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 16:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197130

Código de Autenticação: 715187b626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<http://180graus.com/prof-roberto-alencar/fale-corretamente-quando-ela-vir-o-sol-ou-quando-ela-ver-o-sol-456160.html>

Portaria n.º 3028, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002120.2021-17, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2093, de 24 de agosto de 2022, para atualizar a composição da Comissão Local de Planejamento do Câmpus Saporanga, conforme segue:

| Câmpus | Nome | Representação |
|-----------|---|---------------|
| Saporanga | Marta Helena Blank Tessmann | Presidência |
| | Ronise Ferreira dos Santos | TAE |
| | Marcos Giovane de Quevedo Rijo (Articulador de Planejamento) | Docente |
| | Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz | Docente |
| | Giovana Calonigo | Discente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 17:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197144

Código de Autenticação: ead2f29b42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3029, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23164.003419.2022-60 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 458/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Rodrigo Remor Oliveira | 27/02/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 17:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197150
Código de Autenticação: ba7bcb07e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3030, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.001569.2022-29 em trâmite; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 459/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-----------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| JORGE LUIS BOEIRA BAVARESCO | 24/01/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2022 17:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197164

Código de Autenticação: 5599747d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3031, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23163.004444.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionado/a para a execução do Convênio n.º 002/2019 - Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.004489.2019-40, para atuarem como professores das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos dos municípios envolvidos no projeto.

| Professores | Disciplina, Curso e Campus |
|-----------------------|--|
| Éderson da Cruz | Língua Portuguesa para editais, projetos e eventos culturais – Curso de Agente Cultural (São Leopoldo), Câmpus Sapucaia do Sul |
| Victória Moreira Kern | Curso de Agente Cultural (São Leopoldo), Câmpus Sapucaia do Sul |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/12/2022 17:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197171

Código de Autenticação: d153852ec9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3032, de 8 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.001409.2022-41; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 466/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|--------------------------|------------|-------------------------|---------|
| | | De | Para |
| ANDERSON LOPES JACONDINO | 10/01/2023 | DIII-01 | DIII-02 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/12/2022 17:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197174

Código de Autenticação: f0c0ba0094





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3033, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23356.001214.2011-92, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Cristian Oliveira da Conceição para coordenador da XIII MOVACI (Mostra Venâncio-Airense de Cultura e Inovação).

Art.2º Esta Portaria tem validade até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 07:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197306

Código de Autenticação: e3fc3d191e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3034, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.004409.2022-51, resolve:

Art. 1º - Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato de Obra de Engenharia n.º 04/2021, Tomada de preço n.º 02/2021, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa SUL ENGENHARIA & CIA. LTDA, CNPJ n.º 15.017.334/0001-45.

| NOME | SIAPE Nº |
|--------------------------|----------|
| Davison Guimarães Sopena | 1611220 |
| Daniel Wolter Martell | 2270735 |
| Caroline Borges Pilenghi | 1162830 |

Art. 2º - O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de engenharia do Bloco 20 do Câmpus Charqueadas do IFSul, que será prestada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame.

Art. 3º - Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada.

Art. 4º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 07:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197307

Código de Autenticação: 5738b0b626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3035, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001641.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elder Francisco Fontana Bernardi para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2022 do Câmpus Passo Fundo em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 15:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197392

Código de Autenticação: 7d0c85a7b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3036, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001645.2022-04, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Vanini para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Alexsander Furtado Carneiro, Elder Francisco Fontana Bernardi, Cleiton Xavier dos Santos, Gustavo Cardoso Born e João Mario Lopes Brezolin, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1283, de 9 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197395

Código de Autenticação: fae9ea955b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3037, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.001737.2022-76, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017.

| | |
|---------------------|------------------------|
| Servidor | Leandro Camara Noronha |
| Cargo | Professor EBTT |
| Lotação | CH – CTMECAT |
| Adicional | Insalubridade |
| Grau | 10% |
| Início da concessão | 31/01/2022 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197422

Código de Autenticação: 324f617b1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3038, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23 704.000680.2022-53, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul.

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas | Docente | 1724668 |
| Ana Maria Geller | Docente | 2297536 |
| Éverton Reckziegel | TAE | 3005865 |
| Helena Miranda da Silva | TAE | 2144834 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197424

Código de Autenticação: 8de2e85515





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3039, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004413.2022-10 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Madruga Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/01/2023 a 27/01/2023, a função de Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197460

Código de Autenticação: 16f2402c70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3040, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.001172.2022-01, de 12/12/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Maicom Juliano Sesterheim da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197468
Código de Autenticação: 9f5512e85a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3041, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002346.2022-09; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia da Silva Lopes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (FG-2), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, da Diretoria de Ensino, do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197473

Código de Autenticação: a6204b5617





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3042, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001206.2022-46; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiana Schons, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/12/2022 a 19/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197475

Código de Autenticação: 96813380a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3043, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004467.2022-85, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Abner Gilead Araujo Guedes, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga decorrente da Aposentadoria de Ricardo Andrade Cava, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2020 – código da vaga nº 0211657.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197476
Código de Autenticação: aa52eace98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3044, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001790.2022-77; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emily da Costa Pinto Fujii, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/12/2022 a 29/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197480

Código de Autenticação: a470d5f0ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3045, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001788.2022-06; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Evandro Eckert, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/12/2022 a 22/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197483

Código de Autenticação: 48fa3bb09f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3046, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002120.2021-17, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2093, de 24 de agosto de 2022, para atualizar a composição da Comissão Local de Planejamento do Câmpus Saporanga, conforme segue:

| Câmpus | Nome | Representação |
|-----------|---|---------------|
| Saporanga | Marta Helena Blank Tessmann | Presidência |
| | Ronise Ferreira dos Santos | TAE |
| | Marcos Giovane de Quevedo Rijo (Articulador de Planejamento) | Docente |
| | Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz | Docente |
| | Giovana Calonigo | Discente |

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3028, de 8 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2022 16:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197492
Código de Autenticação: 9b259df4df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3047, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.001050.2022-17; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Marçal Paim Leães Junior, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2023 a 17/02/2023, a função de Diretor da Direção-Geral do Câmpus Santana do Livramento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197503

Código de Autenticação: c4f63342ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3048, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004442.2022-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ernesto Monteiro Perez, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197508

Código de Autenticação: e2543f81fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3049, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004469.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para comporem as bancas responsáveis por elaborar, revisar e avaliar os recursos referentes à prova escrita, conforme segue:

INTEGRADO

Elaboração Português: Jaqueline Thies da Cruz Koschier

Elaboração Matemática: Marcilene Fonseca de Moraes

Elaboração Geografia: Gizele Costa da Silva

Elaboração História: Ariel Salvador Roja Fagundez

Revisor Matemática: Lisiane Ramires Meneses

Revisor Português: Jian Marcel Zimmermann

Revisor Geografia: Carmem Júlia Pires Iahnke

Revisor História: Mateus de Oliveira Couto

Supervisão Pedagógica: Maria Regina Rosa Lima

Supervisão Linguística: Jian Marcel Zimmermann

SUBSEQUENTE

Elaboração Português: Edimara Luciana Sartori

Elaboração Matemática: Marcelo Lacortt

Elaboração Física: Adriano da Silva Barcelos

Elaboração Química: Cristian Melo da Silva

Revisor Português: Joseane Amaral

Revisor Matemática: Lucas Vanini

Revisor Física: Luis Paulo Basgalupe Moreira

Revisor Química: Veridiana Krolow Bosenbecker

Supervisão Pedagógica: Maria Carolina Fortes e Maria Regina Rosa Lima

Supervisão Linguística: Elisane Pinto da Silva Machado de Lima

CONCOMITANTE

Elaboração Português: Gustavo Machado Costa

Elaboração Matemática: Lupi Scheer dos Santos

Elaboração Física: Lande Vieira da Silva

Elaboração Química: Ricardo Lemos Sainz

Revisor Português: Elisane Pinto da Silva Machado de Lima

Revisor Matemática: Marcos Rondiney dos Santos Ferreira

Revisor Física: Daniel Flach

Revisor Química: Natali Farias Cardoso

Supervisão Pedagógica: Maria Regina Rosa Lima

Supervisão Linguística: Elisane Pinto da Silva Machado de Lima

SUPERIOR

Elaboração Redação: Elisane Pinto da Silva Machado de Lima e Gustavo Machado Costa

Supervisão Pedagógica: Maria Regina Rosa Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197521

Código de Autenticação: 7e5cb977e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3050, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004455.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Márcio Machado Rocha, Michel Formentin de Oliveira e Gustavo Henrique da Rocha Foster para, sob a presidência do primeiro, procederem a atualização dos dados dos imóveis locados e de propriedade do Instituto Federal Sul-rio-grandense no sistema SPIUNet.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 565/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197538

Código de Autenticação: b9501be4b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3051, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.004456.2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Michel Formentin de Oliveira, Ernesto Monteiro Perez, Davison Guimarães Sopena para, sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens Imóveis do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 1004/2021, de 08/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/12/2022 16:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197544

Código de Autenticação: 871f658346





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3052, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001224.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|------------------------------------|----------|--------------------|
| Geison Quevedo | Docente | 2805427 |
| Daniel Assmann | Docente | 1993699 |
| Joseline Tatiane Both | Docente | 1812828 |
| Mariana Jantsch de Souza | Docente | 1059164 |
| Miguel Angelo Baggio | Docente | 1891898 |
| Josiane Paula da Luz | Docente | 1836291 |
| Josiane Stein | Docente | 2308952 |
| Geovane Griesang | Docente | 2209582 |
| Ana Elisa de Souza | Docente | 2689185 |
| Fernanda Schwinden Dallamico Kirst | Docente | 1825765 |
| Fabio Lorenzi da Silva | Docente | 1796613 |
| Daniel Pezzi da Cunha | Docente | 2148112 |
| Fernando Luis Herrmann | Docente | 1315704 |
| Marlon Mendes Minussi | Docente | 1875272 |

| | | |
|---------------------------|----------|---------------|
| Eloisa Maria Wiebusch | Docente | 1885456 |
| Josi Aparecida de Freitas | Docente | 1901574 |
| Mateus Roberto Algayer | Discente | 2021VA.ADS002 |
| Leandro Roberto Sehn | Docente | 1927444 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2279, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197702

Código de Autenticação: 311190486b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3053, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo 23495.000844.2022-55; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República; e, considerando as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor Silvio Normey Gomez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotado no Campus Santana do Livramento, sem remuneração, a partir de 08/02/2023, pelo período de três anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197704

Código de Autenticação: 73aa80f127





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004119.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 25/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02321624/000136:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE N.º |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Claus de Rosso Bolzan | 1144068 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Carlos Francisco Oliveira Plá | 5306726 |
| Fiscal Administrativo | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnica | Ana Luiza Wickboldt Schneider | 1583133 |
| Fiscal Técnico - Substituto | Antônio Carlos Barum Brod | 274272 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de fundação de apoio para a gestão executiva, administrativa e financeira do Processo Seletivo 2023/1 do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica/o: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197705

Código de Autenticação: 627178c5f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3055, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001226.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires:

| Nome | Segmento | SIAPE n.º |
|------------------------|----------|-----------|
| Geison Quevedo | Docente | 2805427 |
| Daniel Assmann | Docente | 1993699 |
| Miguel Angelo Baggio | Docente | 1891898 |
| Geovane Griesang | Docente | 2209582 |
| Fabio Lorenzi da Silva | Docente | 1796613 |
| Daniel Pezzi da Cunha | Docente | 2148112 |
| Fernando Luis Herrmann | Docente | 1315704 |
| Marlon Mendes Minussi | Docente | 1875272 |
| Daiane Santiago Daniel | Docente | 1891537 |
| Leandro Roberto Sehn | Docente | 1927444 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2278, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197707

Código de Autenticação: 2b0880223d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3056, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004475.2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Viviane Christina Siena Issacson - SIAPE 1774691 da atividade de Editora de Seção - Seção 2 - Área de Ciências da Saúde, da Revista Thema.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 878, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197715

Código de Autenticação: 0c7cbc5d43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3057, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001225.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel de Assumpção e Pedro Henrique Rovani para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Serviço de Motorista, no câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197717

Código de Autenticação: e60224eb76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3058, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003206.2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 26/12/2022 a 03/02/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197734

Código de Autenticação: e0f7040309





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3059, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001654.2022-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/12/2022 a 31/12/2022, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), do IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197746
Código de Autenticação: 3f8e3d2329





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3060, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001176.2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06/12/2022, o servidor Adriel da Cruz e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197757

Código de Autenticação: 3f064a4064





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3061, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001220.2022-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/12/2022 a 23/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197762
Código de Autenticação: 2dd20f851b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3062, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005949.2022-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/12/2022 a 20/01/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197774

Código de Autenticação: 15914b7832





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3063, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.002362.2022-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/04/2022 a 17/05/2022, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça (CD-2), do IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197780

Código de Autenticação: d76867951f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3064, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002361.2022-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 22/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197782

Código de Autenticação: 2675ab5e1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3065, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.006004.2022-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2023 a 02/02/2023, a função de Chefe da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 15:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197796

Código de Autenticação: e6f96b0346





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3066, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001657.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexsander Furtado Carneiro, Cleiton Xavier dos Santos, João Mario Lopes Brezolin e Élder Francisco Fontana Bernardi para substituírem, sucessivamente, o Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 1299, de 12 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 21:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197890

Código de Autenticação: ca5948027e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3067, de 13 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.004216.2022-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 467/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Sandra Teixeira Jaeckel | 01/10/2022 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/12/2022 21:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197914
Código de Autenticação: 3b1cb43f32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3068, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003696.2022-82 e, considerando o despacho n.º 350711, da Coordenadoria de Cadastro, emitido em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art 1º Retificar na Portaria n.º 2999, de 07 de dezembro de 2022, a data de remoção do servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do câmpus Avançado Jaguarão para a Reitoria, conforme segue:

Onde se lê: "...a contar de 06/12/2022."

Leia-se: "...a contar de 08/12/2022."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 09:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197949

Código de Autenticação: 8ef4dabff3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3069, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004494.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Volz Lopes e o servidor Ernesto Monteiro Perez para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2022 na Reitoria e nos Câmpus em Expansão (Gravataí, Lajeado e Sapiranga) e Avançados (Jaguarão e Novo Hamburgo) em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2691, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 11:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198014

Código de Autenticação: 3a66f5e141





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3070, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004489.2022-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense.

| Nome completo | Segmento | Siape nº |
|---------------------------------|----------|----------|
| Ruhan Avila da Conceição | Docente | 3057176 |
| Caterine Henriques Mendes | TAE | 1938693 |
| César Augusto Azevedo Nogueira | Docente | 2109868 |
| Daiani Nogueira Luche | TAE | 1098692 |
| Eugênia Squeff de Oliveira | TAE | 2075221 |
| Fátima Insaurriaga Eslobão | TAE | 1746117 |
| Lucas Lopes Grischke | TAE | 1849329 |
| Marina Lange Funari de Carvalho | TAE | 2074769 |
| Neimar Mendes Lima | TAE | 2075264 |
| Priscila Mendes Pereira | TAE | 1183762 |
| Raquel Martins Fernandes | Docente | 1315481 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Rosane Bom | Docente | 1487040 |
| Rosangela Maria Ortiz Torres | TAE | 1636372 |

| | | |
|------------------------------|---------|---------|
| Veridiana krolow Bosenbecker | Docente | 2784248 |
|------------------------------|---------|---------|

Art. 2º A vigência desta portaria é de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 13:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198050

Código de Autenticação: 7fb1a1ccb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3071, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004497.2022-91; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o 64º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica - EBTT, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 963

Candidata: Francielli Priebbernow Pinz

Processo n.º: 23163.002987.2022-53

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|-----------------------|---------|---|
| Daiane da Silva Gomes | 1092009 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Marcelo Rios Kwecko | 1813341 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Alexandre Fiorotti | 3127464 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo |
| Anselmo Araujo Matos | 2898089 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 13:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198051

Código de Autenticação: 4caa3a63c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3072, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.002368.2022-61 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu cumulativamente com a sua função e no período de 12/12/2022 a 16/12/2022, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CD-2), do IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 15:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198082

Código de Autenticação: c23113c302





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3073, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004184.2022-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 188/2022 – Câmpus Avançado Novo Hamburgo (Controle e Processos Industriais), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Controle e Processos Industriais

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-----------------------------------|----------|----------|
| Angela Selau Marques | Docente | 2921555 |
| Richard Silva Martins | Docente | 2575202 |
| Patricia Thoma Eltz | Docente | 1824449 |
| Aline Tamires Kroetz Ayres Castro | TAE | 1854728 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 16:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198116
Código de Autenticação: 26eab97cd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3074, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.001813.2022-43, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Exame Nacional de Acesso - ENA 2023, do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul, do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT:

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|-----------------------------|----------|----------|
| Renata Porcher Scherer | Docente | 3148281 |
| Patricia Mendes Calixto | Docente | 1347291 |
| Marta Helena Blank Tessmann | Docente | 2356661 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/12/2022 18:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198230
Código de Autenticação: 160b6febdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3075, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006037.2022-54; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/12/2022 a 31/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198343

Código de Autenticação: b10700d3cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3076, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001654.2022-97, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3059, de 13 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Elder Francisco Fontana Bernardi.

Onde se lê: "...no período de 12/12/2022 a 31/12/2022..."

Leia-se "...no período de 12/12/2022 a 08/01/2023 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198345

Código de Autenticação: edfe856e2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3077, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001188.2022-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui comissão responsável pela reformulação e apresentação de propostas de alterações dos cursos integrados, do Câmpus Sapiranga:

| Nome | Segmento | Siape n.º |
|--------------------------------------|----------|-----------|
| Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos | Docente | 1255253 |
| Angélica Neuscharank | Docente | 1338043 |
| Fernando Benvenuto Schaab | Docente | 2239834 |
| Gabriel Moraes de Oliveira | Docente | 1162295 |
| Leonardo Renner Koppe | Docente | 1751905 |
| Marcos Giovane de Quevedo Rijo | Docente | 1574959 |
| Marja Leao Braccini | TAE | 2144790 |
| Mirian Thurow Griep | Docente | 1084021 |
| Rafael Bohrer Avila | Docente | 1509712 |
| Thais Burlani Neves | Docente | 1059963 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198346

Código de Autenticação: b6204a0017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3078, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002319.2022-28 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Leandro de Ávila, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/12/2022 a 13/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-4), Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198347

Código de Autenticação: ac13e53893





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3079, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001607.2022-43; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Micheli Noetzold, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198348

Código de Autenticação: d987545624





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3080, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002379.2022-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alice Bierhals Bausch, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/12/2022 a 20/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198369
Código de Autenticação: fd4dcca75c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3081, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005492.2022-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27/05/2023, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1426/2019, ao servidor Rodrigo Nuevo Lellis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198384

Código de Autenticação: 9d6f935d43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3082, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006042.2022-67 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael de Souza Velasco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 17/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198422

Código de Autenticação: 21253c67c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3083, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004439.2022-68, de 08/12/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ruhan Ávila da Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 11:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198424
Código de Autenticação: 3b19d9f789





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3084, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006025.2022-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Luiz Darcy Pereira Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 14:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198439
Código de Autenticação: bc1d8ed341





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3085, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003609.2022-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Silveira Medeiros, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/01/2023 a 09/02/2023, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 14:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198441

Código de Autenticação: 6f9c6e7a07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3086, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 2w3339.001541.2022-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Kellen Ludtke Bierhals, Atila Lucas Paiva e Grazielle Fagundes Rosales para, em comissão e sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Camaquã, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 15:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198516

Código de Autenticação: 508ade03b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3087, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001234.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Geovane Griesang para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Venâncio Aires do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Marcelo Leivas Lucena e Sidinei da Silva Colombi, e as servidoras Paula Deporte de Andrade e Fernanda Machado, para exercerem a função de Ordenador/a de Despesas do Câmpus Venâncio Aires do IFSul no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2009, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 15:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198521

Código de Autenticação: 5fbb97a316





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3088, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003148.2022-52, resolve:

1. Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Luis Otoni Meireles Ribeiro, matrícula SIAPE 274596, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0211648, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (10%), a Retribuição por Titulação e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 23:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198595
Código de Autenticação: 75803ee83e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3089, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003595.2022-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado *pro tempore* do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Sapucaia do Sul:

| Nome completo | Segmento | SIAPE/Matrícula nº |
|-------------------------------|----------|--------------------|
| Alex Mulattieri Suarez Orozco | Docente | 1680792 |
| Dalila Cisco Collatto | Docente | 1631329 |
| Débora Taís Batista de Abreu | Docente | 1770374 |
| Evandro Carlos Godoy | Docente | 1695191 |
| Fernanda Lopes Guedes | Docente | 2688822 |
| Lourenço de Oliveira Basso | Docente | 1012511 |
| Maurício da Silva Escobar | Docente | 2088795 |
| Patrícia Pinto Wolffenbüttel | Docente | 1998549 |
| Paulo Marcus Hollweg Correa | Docente | 3057115 |
| Rodrigo Remor Oliveira | Docente | 1013467 |
| Roger Sauandaj Elias | Docente | 1467264 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 23:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198601

Código de Autenticação: 31653108f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3090, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003596.2022-46, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, constituiu o Grupo de Trabalho responsável por elaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, que ocorrem em convênio com os municípios de Sapucaia do Sul e São Leopoldo:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|--------------------------------|----------|----------|
| Alessandro Luiz Alves Soares | Docente | 3888282 |
| André Lacerda Batista de Sousa | Docente | 1936939 |
| Evandro Carlos Godoy | Docente | 1695191 |
| Fernanda Lopes Guedes | Docente | 2688822 |
| Guilherme Reichwald Junior | Docente | 1174555 |
| Janaína Marques Silva | Docente | 1646283 |
| Márcia Cristiane Vaclavik | Docente | 1770173 |
| Marcia Lima Santos de Cézere | Docente | 1050534 |
| Paulo Ott Tavares | Docente | 1312297 |
| Roger Sauandaj Elias | Docente | 1467264 |

Art. 2º A conclusão dos trabalhos ocorreu em 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 23:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198609

Código de Autenticação: d647c7c67c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3091, de 15 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003594.2022-57, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das equipes abaixo relacionadas que, a contar de 1º de julho de 2022, constituem as comissões de trabalho para aprovação do Projeto Pedagógico de Curso e implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Sapucaia do Sul:

Comissão Geral

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| Flavio Edney Macuglia Spanemberg | Docente | 2366096 |
| Leonice Chaves Vieira | TAE | 1807088 |
| Roberta Goncalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Valesca Duarte da Silva Goularte | TAE | 3323496 |

Comissão Local

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Alex Mulattieri Suarez Orozco | Docente | 1680792 |
| Rodrigo Remor Oliveira | Docente | 1013467 |
| Maurício da Silva Escobar | Docente | 2088795 |
| Fernanda Lopes Guedes | Docente | 2688822 |
| Patrícia Pinto Wolffenbüttel | Docente | 1998549 |
| Roger Sauandaj Elias | Docente | 1467264 |

| | | |
|---------------------------------------|---------|---------|
| Evandro Carlos Godoy | Docente | 1695191 |
| Débora Taís Batista de Abreu | Docente | 1770374 |
| Marineiva Teresinha de Melo Manganeli | Docente | 1033384 |
| Paulo Marcus Hollweg Correa | Docente | 3057115 |
| Lourenço de Oliveira Basso | Docente | 1012511 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/12/2022 23:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198615

Código de Autenticação: 4fab06de64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3092, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001418.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Revisão da matriz do curso Marketing e Vendas - PROEJA do IFSul-Camaquã.

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Gabriel Rockenbach de Almeida | Docente | 2888310 |
| Alexia Fernandes Rocha | Docente | 1423875 |
| Andre Luis Borges Lopes | Docente | 1190239 |
| Ana Paula Seixas Vial | Docente | 3310453 |
| Barbara Valle | Docente | 2859420 |
| Diego Rodrigues Pereira | Docente | 3492509 |
| Gildemberg Alves dos Santos | Docente | 1593647 |
| Natalia Silveira Lima | Docente | 3300963 |
| Sandra da Silva Machado | Docente | 1879821 |
| Sandra Beatriz Salenave de Brito | Docente | 2179037 |
| Wagner Euzebio Bastos | Docente | 2332867 |
| Viviane Dalmoro | Docente | 2395300 |
| Tiago Vidal Medeiros | TAE | 3135455 |
| William Kelbert Nitschke | Docente | 1858505 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2906, de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2022 12:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198678

Código de Autenticação: 2c87883d35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3093, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004523.2022-81, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vamberto Fernandes Spinelli Junior, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga decorrente da Aposentadoria de Beatriz Helena Siqueira Katrein, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2020 – código da vaga nº 0211376.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2022 18:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198835

Código de Autenticação: 79dc7ad25e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3094, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002371.2022-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jônatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/01/2023 a 13/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2022 18:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198858

Código de Autenticação: b56fb1dfa9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3095, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000902.2022-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Bastos Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2023 a 03/02/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2022 18:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198863

Código de Autenticação: ae2af8141c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3096, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002381.2022-10; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caciane Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2022 18:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198864

Código de Autenticação: 7ead34bb23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3097, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002380.2022-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia Faulstich, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/12/2022 18:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198866

Código de Autenticação: bf00d54eca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3098, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002382.2022-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leticia da Rosa Soares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 09/01/2023 a 13/01/2023 e 16/01/2023 a 01/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198924

Código de Autenticação: fe7b0ef900





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3099, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003611.2022-56 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Feldmann Borba, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198925

Código de Autenticação: 95a66d25bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3100, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001248.2022-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 15/01/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198926

Código de Autenticação: d5351cb236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3101, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002384.2022-53 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Pereira Gentilini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 22/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198927

Código de Autenticação: 3cc794d4b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3102, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001204.2022-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Veleda Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/01/2023 a 31/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198933
Código de Autenticação: 006c3d5f67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3103, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001247.2022-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/12/2022 a 01/01/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-Geral (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198939
Código de Autenticação: 1da87af68e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3104, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001233.2022-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Leivas Lucena, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/12/2022 a 08/01/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198947
Código de Autenticação: 9328e4de45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3105, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001233.2022-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Machado, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/01/2023 a 19/01/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198950
Código de Autenticação: 98a88f4a4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3106, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.003160.2022-57, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Patricia Pinto Wolffenbuttel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 19/12/2022 a 16/02/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198959

Código de Autenticação: 68bb385201





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3107, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001826.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Darling Geruza Rio de Souza, Lady Santos Mausolf e Marcia Beatriz da Silva para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Charqueadas, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199022

Código de Autenticação: ff043787e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3108, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000623.2022-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jan Motta de Mello, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199028
Código de Autenticação: 8f0fe8a687





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3109, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004522.2022-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Nedel, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 15/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199030
Código de Autenticação: 1aa39df4ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3110, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006021.2022-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Ricardo Krüger, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023, a função de Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199035

Código de Autenticação: ed6b2f3b05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3111, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000630.2022-96 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 14:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199049

Código de Autenticação: 87e9745e64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3112, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.001827.2022-67 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/12/2022 a 23/12/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 15:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199060

Código de Autenticação: 8552bb26be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3113, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004526.2022-15 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 15:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199106
Código de Autenticação: 3da19663af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3114, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006128.2022-90 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandro Alcântara Borges, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/12/2022 a 02/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, do campus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 15:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199110

Código de Autenticação: a9a4f94bc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3115, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 2828/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004832.2022-16 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 469/2022, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Vigência | Classe/Nível | |
|------------------------|------------|--------------|---------|
| | | DE | PARA |
| Marcelo Bender Machado | 06/09/2022 | DIV-04 | TITULAR |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2022 16:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199131
Código de Autenticação: c9614761cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3116, de 19 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.005864.2022-21 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 468/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de dezembro de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Paulo Eduardo Dias Taddei, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/12/2022 17:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199151

Código de Autenticação: f62940d0ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3117, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004546.2022-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hércules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 09:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199190
Código de Autenticação: 95f4fc3719





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3118, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.005187.2022-41; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 15/06/2019; considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 17/07/2019 e, considerando o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, *infrarrelacionados*, prestados pelo servidor Nilson Borges Ferreira:

I - o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;

II - o tempo de contribuição de 4 (quatro) meses e 02 (dois) dias, no serviço Público Municipal.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 09:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199193

Código de Autenticação: 5f4ca58f0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3119, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003035.2022-47; considerando a Certidão n.º 104 expedida pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, em 30/06/2022 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 06 meses e 06 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora Lacina Maria Freitas Teixeira.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 09:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199199

Código de Autenticação: 3819629fdd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3120, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004462.2022-52; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Laone Hellwig Neitzel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/12/2022 a 24/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 09:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199205
Código de Autenticação: 1ee68ad0dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3121, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004461.2022-16; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Giovani Portelina Maia, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 03/12/2022 a 07/12/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 08/12/2022 a 22/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 09:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199211

Código de Autenticação: 46c7c61556





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3122, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000994.2022-53; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 26/09/2022 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da Lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em magistério de 23 (vinte e três) anos, 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias prestado pela servidora Eloisa Maria Wiebusch, referente a:

I - tempo de contribuição de magistério em atividade privada vinculada a previdência social referente ao período de 01/08/1986 a 30/06/1988;

II - tempo de contribuição de magistério no serviço público municipal, prestado ao Município de Teutônia, referente aos períodos de 28/06/1988 a 03/11/1989 e de 01/03/1990 a 15/08/2011.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 09:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199218

Código de Autenticação: 052d34f88c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3123, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando om Processo n.º 23163.002987.2022-53, resolve,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º. 3071/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º.23163.002987.2022-53 e, considerando o parecer n.º. 470/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 15 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

| Candidata | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|-----------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| FRANCIELLI PRIEBBERNOW PINZ | 23163.002987.2022-53 | III | 06/04/22 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/12/2022 14:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199228
Código de Autenticação: 2baa97f3e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3124, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001681.2022-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão de Contratação no Câmpus Passo Fundo, do IFSul, na forma da Lei n.º 14.133/2021, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes:

Titulares:

Rafael Nogueira Barros
Gislaine Caimi Guedes
Jose Volmir da Silva Rocha
Alana Arena Schneider

Suplentes:

Gustavo Cardoso Born
Bruna da Silva Pereira

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2671/2021, de 17/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 15:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199376
Código de Autenticação: 7332ac407d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3125, de 20 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004561.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Programa de Difusão da Iniciação Científica na Educação Básica para Popularização e Promoção da Ciência, conforme Processo n.º 23163.004559.2022-65:

| Nome | Siape n.º | Função |
|----------------------------------|-----------|------------------------|
| Fabio Cantergiani Ribeiro Mendes | 2235685 | Coordenador do Projeto |
| Rafael Leitzke Pereira | 1660045 | Supervisor Financeiro |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 19:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199402

Código de Autenticação: dca1b1be5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3126, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001168.2022-34; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 12/12/2022, Alfredo Del Fabro Neto, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 904105, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 10:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199493
Código de Autenticação: 18c2aa6f8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3127, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001687.2022-37; considerando a solicitação do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e documento eletrônico encaminhado pela Direção-Geral do IFSul, do Câmpus Passo Fundo, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, do Câmpus Passo Fundo, pelo período de 2 anos.

| Nome completo | Segmento | Siape/Matrícula nº |
|------------------------------------|----------|--------------------|
| Edimara Luciana Sartori | Docente | 1509164 |
| Marcelo Lacortt | Docente | 3055442 |
| Anubis Graciela de Moraes Rossetto | Docente | 1752156 |
| Carlos Alberto Petry | Docente | 1753204 |
| Élder Francisco Fontana Bernardi | Docente | 1790459 |
| Jacinta Lourdes Weber Bourscheid | Docente | 1782839 |
| João Mário Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |
| Joseane Amaral | Docente | 1922707 |
| Lucas Vanini | Docente | 2378860 |
| Mateus da Fonseca Capssa Lima | Docente | 1278041 |
| Roberta Macedo Ciocari | Docente | 1752164 |
| Daniel Delfini Ribeiro | Docente | 2827070 |
| Maria Carolina Fortes | Docente | 1574962 |

| | | |
|-----------------------------------|----------|-----------------|
| Michele Ross Marchesan | TAE | 2144212 |
| Rudinei Cogo Moor | Docente | 3258128 |
| Jucelino Cortez | Docente | 1234393 |
| Sinara Rithiele Maciel dos Santos | Discente | 20222PF.LTE0019 |

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1076, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 15:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199584

Código de Autenticação: 396281e3fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3128, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001510.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Implantação de Curso (CIC), responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciência de Dados, no câmpus Passo Fundo:

| Nome | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------------|----------|----------|
| João Mário Lopes Brezolin | Docente | 1643730 |
| Alexandre Tagliari Lazzaretti | Docente | 1643743 |
| Anubis Graciela de Moraes Rossetto | Docente | 1752156 |
| Carlos Alberto Petry | Docente | 1753204 |
| Jorge Luis Boeira Bavaresco | Docente | 2969348 |
| Lucas Vanini | Docente | 2378860 |
| Rafael Marisco Bertei | Docente | 1658474 |
| Roberto Wiest | Docente | 1892548 |
| Daniel Delfini Ribeiro | Docente | 2827070 |
| Telmo de Cesaro Junior | Docente | 2943448 |

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2359, de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 15:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199586

Código de Autenticação: 0ab42565e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3129, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003652.2022-42, de 20/12/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bianca de Oliveira Ruskowski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2), Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 16:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199626
Código de Autenticação: 23ea578e9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3130, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000999.2022-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 471/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Rebeca Einhardt Fiss | 06/05/2022 | DIII-01 | DIII-02 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 16:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199632
Código de Autenticação: 64cb036eaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3131, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.001212.2022-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edenilson Maculan, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Saporanga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 17:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199642
Código de Autenticação: 01fae14830





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3132, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004572.2022-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Silva de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 10/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 17:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199651
Código de Autenticação: a369e0d87b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3133, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003655.2022-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 17:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199656

Código de Autenticação: 1bddff16aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3134, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001206.2022-59 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/12/2022 a 23/01/2023, a função de Diretora da Direção-Geral do Câmpus Saporanga (CD-2) IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 17:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199657
Código de Autenticação: 262e93c3c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3135, de 21 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006149.2022-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar – Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2022 17:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199661

Código de Autenticação: bbf5177f57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3136, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000717.2022-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Crizel, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 18/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199674

Código de Autenticação: ec45c2282f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3137, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000718.2022-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2023 a 03/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199675

Código de Autenticação: ca20f3aa11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3138, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004544.2022-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, a função de Reitora (CD-1), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199681
Código de Autenticação: 987d76b61c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3139, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004557.2022-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023, a função de Diretor da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199682

Código de Autenticação: 10d60076e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3140, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004533.2022-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Tadeu Staionof, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 10/02/2023, a função de Diretor da Direção-geral, do câmpus Avançado Novo Hamburgo (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199685
Código de Autenticação: c71151f674





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3141, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004588.2022-27; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o 64º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica - EBTT, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 965

Candidato: Vasco Ricardo Aquino da Silva

Processo n.º: 23703.001067.2022-63

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|----------------------------|---------|---|
| Bianca Herreira Capilheira | 2571074 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Andre Guimaraes Camargo | 2684296 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Adecio da Silva Santos | 2324935 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |
| Francisco Teixeira Esteves | 2263970 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199713

Código de Autenticação: 0ec36977cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3142, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004588.2022-27; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o 64º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica - EBTT, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 964

Candidata: Rosiane de Magalhães Rombaldi

Processo n.º: 23206.005621.2022-92

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|-----------------------------------|---------|---|
| Fernando Jassin Gutierrez | 1880418 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Paulo Jassin Gutierrez | 2967633 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Antonio Francisco Reis Junior | 1573081 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia |
| Carla Alice Theodoro Batista Rios | 1912965 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199720

Código de Autenticação: 64c0f7bf1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3143, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004589.2022-71; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o 63º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica - EBTT, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 959

Candidato: Paulo Rogero Ferreira

Processo n.º: 23206.005676.2022-01

| Avaliador/a | Siape | Instituição |
|--------------------------|---------|---|
| Ana Paula Krumel Huzalo | 1889293 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Alessandro de Souza Lima | 1075347 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Bruno da Silva Procaci | 2933705 | CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais |
| Wiury Chaves de Abreu | 2272086 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 10:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199723

Código de Autenticação: 38f6b81db5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3144, de 22 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000576.2022-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 472/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Hunder Everto Correa Junior | 25/02/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/12/2022 11:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199794
Código de Autenticação: ce7f27cef9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3145, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando Processo n.º 23702.000556.2022-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 473/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|--------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Marcio Estrela de Amorim | 20/02/2023 | DIII-03 | DIII-04 |

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/12/2022 10:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199929
Código de Autenticação: ee38bcfa1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3146, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.004548.2022-85; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e; considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Roberto Magalhaes Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/12/2022 a 18/12/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 10:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199954
Código de Autenticação: 78b6cfe339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3147, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.004577.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Gouvea Vieira, Adriano Tust Rodrigues e Rafael Leitzke Pereira para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo da Reitoria, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado, através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2476/2021, de 29/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 10:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199962

Código de Autenticação: 4f3befc5e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3148, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006194.2022-60, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva (Titular) e Fabiane Konrad Rediess (Suplente) para exercerem a função de Gestor Financeiro do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria 2127/2020, de 18/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 10:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199984

Código de Autenticação: c70b663aad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3149, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004609.2022-12; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 64.º lote de 1 (uma avaliação); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1.º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal:

Banca: 960

Candidato: André Guimarães Camargo

Processo n.º 23206.005517.2022-06

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|--------------------------------|-----------|---|
| Cristina Zaniol | 3124656 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Tiago da Silva Gautério | 1047686 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Gilberto Alves Teixeira Junior | 2406568 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão |
| Kleber de Souza Miranda | 2339780 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200057

Código de Autenticação: 4f0b6a71e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3150, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.001266.2022-69 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Rovani, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/01/2023 a 19/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200081

Código de Autenticação: eec657b326





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3151, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001265.2022-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Rovani, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/12/2022 a 04/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200104

Código de Autenticação: 90acc99c60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3152, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001578.2022-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Tiago Vidal Medeiros, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/12/2022 a 04/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200110

Código de Autenticação: b8a73b6ccf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3153, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003685.2022-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Borges Fagundes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 17/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (FG-2), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200111
Código de Autenticação: 41c9fb1014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3154, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001267.2022-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/12/2022 a 15/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200114
Código de Autenticação: e8a4409cd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3155, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004597.2022-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nilo Andre Pozza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2023 a 17/02/2023, a função de Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200118

Código de Autenticação: fc601f6ac0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3156, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001583.2022-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Endriw Duarte da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 27/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 15:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200120

Código de Autenticação: a21ffc13d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3157, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004331.2022-75; considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC e, considerando o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999; resolve:

Art. 1º Ratificar a autorização de afastamento do País da servidora Mônica Tavares Mazina, SIAPE n.º 1099500, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar da "Quinta Conferencia Regional Intergubernamental sobre Envejecimiento y Derechos de las Personas Mayores en América Latina y el Caribe", na cidade de Santiago, no Chile, no período de 10/12/2022 a 18/12/2022, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 16:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200146

Código de Autenticação: f7bc5abd95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3158, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004617.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Coordenação e Supervisão Financeira do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/FAIFSul, conforme Processo Eletrônico 23163.004615.2022-61.

| Nome | Função | Siape nº |
|-----------------------|-----------------------|----------|
| Vinicius Martins | Coordenador | 2619343 |
| Daniel Ricardo Arsand | Supervisor Financeiro | 1760730 |

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 21:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200166
Código de Autenticação: d42bc8d5fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3159, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000740.2022-38 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Igor Fritz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 21:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200172

Código de Autenticação: 4625193ac5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3160, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003654.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir a comissão responsável pela elaboração do edital de seleção e coordenação do processo de implantação do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Sapucaia do Sul.

| Nome | Segmento | Siape nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Carolina Soares da Silva | TAE | 1951372 |
| Alexandre Ferreira Escouto | TAE | 1514192 |
| Bruna Helfenstein Zanardo | TAE | 3208787 |
| Cinara Pereira de Carvalho Silva | TAE | 1501779 |
| Patricia Hammes Strelow | TAE | 1923045 |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será no dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/12/2022 21:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200176

Código de Autenticação: ed4ce0b9d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3161, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001706.2022-25 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do
Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de
02/01/2023 a 03/02/2023, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Passo fundo (FG-1),
em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200336
Código de Autenticação: 607c50dd9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3162, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003360.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 193/2022 - Sapucaia do Sul (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|------------------------------|----------|----------|
| Paulo Ott Tavares | Docente | 1312297 |
| Verônica Pasqualin Machado | Docente | 1140214 |
| Patrícia Pinto Wolffenbüttel | Docente | 1998549 |
| Renata Porcher Scherer | Docente | 3148281 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200315

Código de Autenticação: cdc0af30c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3163, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000837.2022-17, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 19/12/2022, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de Edital 190/2022, Câmpus Bagé (Produção Alimentícia):

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|-------------------------|--------------------------------------|----------|
| Sara Lemos Cogo | Docente | 1859189 |
| Miriane Lucas Azevedo | Comunidade Externa (Unipampa Bagé) | - |
| Alissandra Hampel | Docente | 1812236 |
| Táise do Couto Silveira | Comunidade externa (Prefeitura Bagé) | - |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 26/12/2022 14:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200304

Código de Autenticação: 20725508d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3164, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003699.2022-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ederson Martins Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 19/12/2022 a 30/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200302

Código de Autenticação: 80c3823827





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001843.2022-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de Heteroidentificação do Câmpus Charqueadas, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFSul:

| Nome | Segmento | SIAPE nº |
|----------------------------------|----------------|----------|
| Vinícius Tavares Guimarães | Docente | 1630563 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| Denise Ramos Cernicchiaro | TAE | 1691218 |
| Humberto dos Santos Silva | TAE | 1568964 |
| Jeferson Fernando de Souza Wolff | Docente | 1774588 |
| Joana Darc Justino Lara | TAE | 1577962 |
| Joseane Ramos Camara | Membro Externo | - |
| Leandro Camara Noronha | Docente | 2694463 |
| Tassiane Melo de Freitas | TAE | 1573825 |
| Verônica Vieira Sena | Membro Externo | - |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2956, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem definido o prazo de um ano para a atuação da referida Comissão.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200288

Código de Autenticação: f0af91c797





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3166, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004616.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Gestão e Assessoramento Pedagógico e Administrativo, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão-DIRPEI, da Pró-reitora de Ensino.

| Nome | Segmento | Siape nº |
|----------------------------------|----------|----------|
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Gizele Costa da Silva | Docente | 274644 |
| Valeska Duarte da Silva Goularte | Docente | 3323496 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |

Art. 2º Esta comissão tem por finalidade desenvolver as seguintes atividades: criação do Programa Institucional de Projetos de Ensino; revisão e reformulação do Regulamento Institucional dos Projetos de Ensino; elaboração de editais de fluxo contínuo e análise e aprovação dos Projetos de Ensino.

Art. 3º As servidoras Gizele Costa da Silva e Valeska Duarte da Silva Goularte, lotadas no Câmpus Pelotas, cumprirão 12h de efetivo exercício na Reitoria do IFSul para a realização das atividades supracitadas, estando cientes de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de restituição de qualquer ordem do IFSul, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 1029, de 6 de maio de 2022 e entra em vigor na data da sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200276

Código de Autenticação: 4dc2b3110c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3167, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004554.2022-32, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe de pesquisadores do IFSul envolvida na pesquisa “Violação dos Direitos Humanos e *Bullying* no contexto escolar: diagnóstico e proposta de intervenção com base no empoderamento dos alunos”, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, CAAE: 60165016.0.0000.5165, com Número do Parecer: 5.775.095 para, sob a presidência da primeira, realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes ao projeto que constitui uma ação vinculada à Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências no IFSul, promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva da Pró-reitoria de Ensino, com carga horária mínima de 2 (duas) horas:

| Nome | Segmento | Siape/Matrícula/n.º |
|--|----------|---------------------|
| Raquel Martins Fernandes | Docente | 1315481 |
| Adriane Rodrigues Corrêa | Docente | 1099373 |
| Ana Carolina Leite | TAE | 2424705 |
| Ana Luiza Portela Bittencourt | TAE | 2212763 |
| Ana Paula da Costa Krumel | Docente | 1889293 |
| André Nogueira Alves | Docente | 1812101 |
| Andreia Cabral Colares Pereira | Docente | 2577992 |
| Angela Beatris Araujo da Silva Pereira | TAE | 2300554 |
| Angélica Neuscharank | Docente | 1338043 |
| Anubis Graciela de Moraes Rossetto | Docente | 1752156 |
| Carla Cristiane Martins Vianna | Docente | 1886857 |
| Ciana Minuzzi Gaike Biulchi | TAE | 1587694 |

| | | |
|------------------------------|---------|---------|
| Daiane Santiago Daniel | Docente | 1891537 |
| Elenir Silveira de Avila | TAE | 1476547 |
| Eliezer dos Santos Oliveira | Docente | 2422433 |
| Eugênia Squeff de Oliveira | TAE | 2075221 |
| Evandro Fernandes | Docente | 2237207 |
| Eveline Raquel Pereira | Docente | 1883227 |
| Fernanda Bueno Braga | TAE | 2144800 |
| Fernanda Cristina Camillo | TAE | 1753772 |
| Fernanda Goldani | Docente | 2993482 |
| Iara Cecilia da Rosa Ribeiro | Docente | 1778182 |
| Ionara Soveral Scalabrin | TAE | 1812085 |
| Josiane Paula da Luz | Docente | 1836291 |
| Letícia Santos Silva | TAE | 2121751 |
| Liliane Costa Ores | TAE | 1652900 |
| Márcio Estrela de Amorim | Docente | 2095089 |
| Mariana Farias de Souza | Docente | 1335314 |
| Mariane Pereira Rocha | Docente | 1062381 |
| Martha Fervenza Ribeiro | TAE | 2270149 |
| Michele Santos da Silva | Docente | 3124730 |
| Michele Schmitt | Docente | 1549285 |
| Milene Mabilde Petracco | TAE | 1683643 |
| Mirian Thurow Griep | Docente | 1084021 |
| Naiara Dal Molin | Docente | 1784251 |

| | | |
|--|---------|---------|
| Paula Nunes | Docente | 1351014 |
| Rafael Hansen Madail | Docente | 1084616 |
| Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho | Docente | 1739479 |
| Roana Marques Soares | TAE | 1151606 |
| Roberta Gonçalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Rosane Bom | Docente | 1487040 |
| Rúbia Raquel Schneider | TAE | 2393182 |
| Tiago Vidal Medeiros | TAE | 3135455 |
| Valter Lenine Fernandes | Docente | 3056371 |
| Vanessa Mattoso Cardoso | Docente | 1831172 |
| Vitor Hugo Chaves Costa | Docente | 1141221 |
| Willian Guimarães | TAE | 3129422 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200261
Código de Autenticação: f51f10a53a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3168, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004520.2022-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Clementina Rodrigues da Conceição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/12/2022 a 29/12/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200254

Código de Autenticação: abaa10efb9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3169, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n° 23206.006039.2022-43, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 26/06/2023, o afastamento concedido, através da Portaria n° 746/2019 e prorrogado pela Portaria n° 1438/2022, ao servidor Henrique Carlos Hadler Troger, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 14:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200251
Código de Autenticação: 66fa2c550b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3170, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001646.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Stark Energia Eireli**, CNPJ nº 17.324.394/0001-36:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPÉ Nº |
|---------------------------------|------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato – Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato – Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Jader Pinto Ribeiro | 1197288 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Fabiane Pereira Gentilini | 1284151 |
| Fiscal Técnico – Substituto | José Roberto Correia Martins | 419461 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados com suporte, abastecimento e locação de gerador elétrico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1907/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 16:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200394

Código de Autenticação: c3231a6c5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3171, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23341.002457.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, responsável pela verificação de candidatos (as) autodeclarados (as) negros(as), pretos (as)/pardos (as), nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre novembro de 2022 a novembro de 2024:

| Nome completo | Segmento | SIAPE nº |
|-------------------------------|-----------------|----------|
| Maykon Gonçalves Müller | Docente | 2296179 |
| Leticia da Rosa Soares | TAE | 2426580 |
| Kevin da Rosa Nunes | Discente | - |
| Eder Ribeiro Fonseca | Sociedade Civil | - |
| Maria Heloisa Martins da Rosa | Sociedade Civil | - |
| Matheus Galarz Ramos Brasil | Sociedade Civil | - |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria 3174/2019, de 06/11/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 17:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200405

Código de Autenticação: 4d7d6a1e9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3172, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000321.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas (CTCP), CNPJ nº 24.011.673/0001-05:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss | 2112441 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Letícia Santos da Silva | 2121751 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vale-transporte Urbano.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1910/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 17:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200417

Código de Autenticação: 6d64c24282





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001609.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicações S/A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Vitor Gonçalves Dias | 1848050 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Maykon Gonçalves Muller | 2296179 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Publicidade Legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1908/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 17:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200412

Código de Autenticação: 583761f514





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23341.001498.2021-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0026-61:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 108847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Eduardo Vieira dos Anjos | 421584 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Franco Alexandre Dariz | 1459516 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Remessa Postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1906/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 17:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200409

Código de Autenticação: ed2879dbf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3175, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000548.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior (Sulport), CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Eduardo Vieira dos Anjos | 421584 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Flávio Reina Abib | 1287294 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motoristas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1964/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 17:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200397

Código de Autenticação: 0c13306078





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001771.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG) e a empresa Pan Nutri Refeições Ltda, CNPJ nº 30.480.315/0001-44:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnica | Christine Gonçalves Alves | 2070214 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss | 2112441 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento/comercialização de refeições e lanches para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 2222/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 18:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200431

Código de Autenticação: abf98bfc16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3177, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000804.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ nº 10.581.285/0001-55:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnica | Lourdes Helena Dummer Venzke | 1787531 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Vanessa Fernandes Gastal | 1377511 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de psicopedagogo no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do

contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 1937/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 18:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200428

Código de Autenticação: 2f0f44bf5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3178, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000715.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Adservi Administradora de Serviços LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|----------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Técnico | Marcos Antonio de Arrial | 1870090 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Aretusa Oliveira Rodrigues | 1819532 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de manutenção predial (pedreiro, servente de obra, eletricista, pintor, serralheiro e marceneiro) no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 2020/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 26/12/2022 18:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200419

Código de Autenticação: 37980d701b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001763.2022-26, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Comercial de Gás Pelotense - EIRELI, CNPJ nº 01.217.601/0001-13:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Naciele Marini | 1379953 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Marisa Ferreira Karow | 1896615 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a aquisição de Gás GLP 13kg e 45Kg.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2243/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 08:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200444

Código de Autenticação: 5c6ccb92cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001628.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Sávio Nachtigall-MEI, CNPJ nº 47.043.205/0001-18:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Lucas Teixeira Hax | 1900390 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Flavio Reina Abib | 1287294 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção (mão de obra) para manutenção preventiva e corretiva em máquinas e implementos agrícolas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2078/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 08:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200440

Código de Autenticação: 509f29e9bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001262.2022-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG) e a empresa Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda., CNPJ n.º 94.890.266/0008-77:

| FUNÇÃO | NOME | IAPE Nº |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnica | David Bandeira da Cruz | 1791783 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Sergio Leandro Costa de Avila | 1792684 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na compra de Leite "in natura".

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1923, de 22 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 08:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200437

Código de Autenticação: 14856d5e4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3182, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003713.2022-71 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Vanessa Logue Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 13:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200618
Código de Autenticação: ee67ee4a3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3183, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000943.2022-09 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Goncalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2022 a 12/01/2022, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), Câmpus Bagé, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 13:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200613
Código de Autenticação: 082197aae1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3184, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000659.2022-78 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Guilherme da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/12/2022 a 07/01/2023, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), do Câmpus Gravataí, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 13:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200609

Código de Autenticação: 91b11c6f22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3185, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001597.2022-15 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento(CD-4), Câmpus Camaquã, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 13:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200606
Código de Autenticação: 7c8cc30e24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3186, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.001165.2022-01 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Daniela Pires Sere , ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 à 20/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio(FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 13:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200602
Código de Autenticação: 0e481eacae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3187, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001882.2022-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|---|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnica | Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512 |
| Fiscal Técnico – Substituto | José Roberto Correia Martins | 419461 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para abastecimento com todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e limpeza veicular, em geral, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, continuamente, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender à frota de veículos leves e de veículos pesados que compõem o patrimônio do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2519/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 13:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200599

Código de Autenticação: 8889ec494b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001772.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG) e a empresa Pan Nutri Refeições Ltda, CNPJ nº 30.480.315/0001-44:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|----------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Marcos Antonio de Arrial | 1870090 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Aretusa Oliveira Rodrigues | 1819532 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de concessão de uso do Restaurante e Cantina do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2230/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 13:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200546

Código de Autenticação: 831df67849





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3189, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006230.2022-95 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Jean Michel Carriett Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 04/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 14:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200646

Código de Autenticação: d3b3d520f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3190, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000750.2022-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2023 a 03/02/2023, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Lajeado ,IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 17:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200685
Código de Autenticação: 6b760fbbcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002218.2022-57, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Torres e Torres Organizações de Eventos e Serviços, CNPJ nº 13.146.254/0001-64:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|---|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Eduardo Vieira dos Anjos | 421584 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de organização de eventos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2781/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 17:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200678

Código de Autenticação: bbaee49050





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3192, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.001278.2022-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Adriane Loy Gabriel, Gabriele Laís Mandler, Marcus Vinícius Marques de Vasconcelos, Mirca Teresinha Cruz da Silveira, Sidinei da Silva Colombi, Raquel Maria Simianer para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Venâncio Aires**, referente ao exercício de **2022**, e sob a presidência da primeira, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria 3245/2015 de 30/12/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 17:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200674
Código de Autenticação: a78c5994e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001598.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Viavetorial Telecomunicações Ltda**, CNPJ nº 10.864.699/0001-91:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Maria Isabel Giusti Moreira | 1581466 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Mario Roberto de Freitas Saldanha | 3251787 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telecomunicações - Link dedicado de Internet fibra óptica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1924/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 17:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200670

Código de Autenticação: 27b9cd2429





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3194, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.001274.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Adriane Loy Gabriel, Anderson Camargo Ponsi e Juliano Rafael Petersen, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Venâncio Aires, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 17:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200662
Código de Autenticação: 6ed6a70260





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3195, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006230.2022-95 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Cláudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 17:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200652

Código de Autenticação: bd3e64c1b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3196, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006230.2022-95 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Jean Michel Carriett Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 04/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 27/12/2022 17:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200650

Código de Autenticação: 94a5c9c85e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3197, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004670.2022-51; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 63º lote de 2 (duas avaliações); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 957

Candidato: Francilon Lima Simões

Processo n.º: 23206.005450.2022-00

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|--------------------------------|-----------|---|
| Anderson Da Silva Martins | 1920046 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Ricardo Prediger | 2803689 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Brunna Carolinne Rocha Silva | 1204760 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás |
| Brunna Santana de Vasconcellos | 1417932 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia |

Banca: 958

Candidato: Guilherme da Silva Xavier

Processo n.º: 23703.001066.2022-19

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|---------------|-----------|---|
| Naira Kaieski | 1357541 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

| | | |
|-----------------------|---------|---|
| Geison Quevedo | 2805427 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| William Da Silva Melo | 1182631 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 09:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200730

Código de Autenticação: 058e287aa1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3198, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004670.2022-51; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 64.º lote de 2 (duas avaliações); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1.º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 961

Candidato: Jorge Luiz Rocha Borges

Processo n.º: 23206.005672.2022-14

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|----------------------------|-----------|---|
| Fernando Jassin Gutierrez | 1880418 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Vinicius Nizolli Kuhn | 1549257 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Jaíne Alves E Souza | 3071630 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense |
| Rafael Leandro Costa Silva | 3217029 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas |

Banca: 962

Candidato: Olga Maria Ferreira de Oliveira

Processo n.º: 23163.004278.2022-11

| Avaliador | Siape n.º | Instituição |
|------------------------------|-----------|---|
| Samanta Tolentino Cecconello | 2840592 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |

| | | |
|-----------------------------------|---------|---|
| Ana Maria Geller | 2297536 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense |
| Wiury Chaves De Abreu | 2272086 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão |
| Thiago Parreira Sardenberg Soares | 2043021 | Instituto Benjamin Constant |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 09:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200724

Código de Autenticação: 3b5adcb503





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3199, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001597.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arsenal Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 10.533.299/0001-01:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Técnico | Franco Alexandre Dariz | 1459516 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Maria de Fátima Magalhães Jorge | 1857132 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância Patrimonial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1896/2022.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 11:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200763

Código de Autenticação: 37496fbafe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000213.2022-90, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Antônio Carlos Jardim Mendes - ME, CNPJ n.º 02.712.547/0001-45:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|--------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Flávio Reina Abib | 1287294 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Eduardo Vieira dos Anjos | 421584 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados da frota oficial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1920/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 11:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200755

Código de Autenticação: 67d62f9e40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000214.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Antônio Carlos Saller Pedrosa, CNPJ n.º 01.316.267/0001-55:

| Função | Nome | Siape n.º |
|---------------------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | José Roberto Correia Martins | 419461 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Davi Dummer Cardoso Vergara | 1791819 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas leves.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1922/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/12/2022 11:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200752

Código de Autenticação: 530bf61a23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3202, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006225.2022-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Gomes Cordenunsi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 12:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200794

Código de Autenticação: ca3dc02170





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3203, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.001171.2022-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Eula Marques, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2023 a 17/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 12:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200791

Código de Autenticação: dccff04287





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3204, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004557.2022-76, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3139, de 22 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto.

Onde se lê: "...a função de Diretor da Diretoria de Administração,..."

Leia -se "... a função de Diretor da Diretoria de Administração (CD-3),..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 12:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200784
Código de Autenticação: c7a1843194





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3205, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004572.2022-14, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3132, de 21 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Ana Carolina Silva de Carvalho Leite.

Onde se lê: "...no período de 02/01/2023 a 10/01/2023,..."

Leia -se "... no período de 02/01/2023 a 10/02/2023,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 13:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200835

Código de Autenticação: 10d38fdaf5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3206, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.003672.2022-23, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2522, de 14 de outubro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Érica Pereira Martins.

Onde se lê: "...Ratificar a designação da servidora Érica Pereira Martins Pagani,..."

Leia-se "... Ratificar a designação da servidora Érica Pereira Martins,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 13:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200839

Código de Autenticação: 76935d93fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3207, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000943.2022-09, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3183, de 27 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Daniel Goncalves Emmanuelli.

Onde se lê: "...no período de 02/01/2022 a 12/01/2022,..."

Leia -se "... no período de 02/01/2023 a 12/01/2023,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 13:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200838

Código de Autenticação: 1cf667d374





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3208, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000718.2022-98 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2023 a 03/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Lajeado, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 13:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200832
Código de Autenticação: 543e5bfbe7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3209, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000667.2022-14 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bueno Braga, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de
Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2023 a
27/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus
Gravataí, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 28/12/2022 13:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200831

Código de Autenticação: 2ef60cbea1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3210, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.001860.2022-97 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Evandro Eckert, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 12/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Charqueadas, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 14:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200844

Código de Autenticação: 12857d5d4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3211, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.002648.2022-67, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2330, de 21 de setembro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Ana Claudia Kohls Colvara.

Onde se lê: "...no período de 21/09/2022 a 06/10/2022,..."

Leia –se "... nos períodos de 21/09/2022 a 02/10/2022 e de 04/10/2022 a 06/10/2022,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 14:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200842

Código de Autenticação: 4ff1e82b7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3212, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.005931.2022-15; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3022, de 8 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Danielle Lisboa da Silva.

Onde se lê: "...no período de 27/10/2022 a 11/11/2022,..."

Leia-se "... nos períodos de 27/10/2022 a 07/11/2022 e de 10/11/2022 a 11/11/2022,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 14:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200840

Código de Autenticação: 03e6422204





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3213, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001643.2021-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº 79.283.065/0001-41:

| Função | Nome | Siape n.º |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Jader Ribeiro Pinto | 1197288 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Maria de Fátima Magalhães Jorge | 1857132 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Contínuo, Recepcionista e Telefonista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do

contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1954/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 18:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200917

Código de Autenticação: 5ce8a701d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3214, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004665.2022-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 15/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 18:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200916
Código de Autenticação: c38195c998





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3215, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004668.2022-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 02/01/2023 a 16/01/2023, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 18:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200914
Código de Autenticação: 6f7b9d6e16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000819.2022-35, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 2932/2022, a composição da Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 186/2022 – Bagé (Química), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos, conforme abaixo:

Onde se lê: Química

| Nome | Segmento | Siape nº |
|---------------------------------|---|----------|
| Giulia Dávila Vieira | docente | 2620498 |
| Pablo Andrei Nogara | docente | 1271859 |
| Alissandra Hampel | docente | 1812236 |
| Cristiane de Almeida Herbstrith | docente externo E.M.E.F Arthur Damé (Bagé) | - |

Leia-se: Química

| Nome | Segmento | Siape nº |
|---------------------------------|---|----------|
| Clarisse Ricalde Gervásio | docente | 1268660 |
| Pablo Andrei Nogara | docente | 1271859 |
| Alissandra Hampel | docente | 1812236 |
| Cristiane de Almeida Herbstrith | docente externo E.M.E.F Arthur Damé (Bagé) | - |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 18:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200910

Código de Autenticação: 490f018138





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3217, de 28 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000211.2022-09, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 15/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **PEDRO REGINALDO ALBERNAZ FARIA**, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|---------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnica | Maria de Fátima Magalhães Jorge | 1857139 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Maykon Gonçalves Muller | 2296179 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Agente de Portaria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1956/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 28/12/2022 18:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200898

Código de Autenticação: b68002d55d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3218, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001607.2022-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Davi Henrique Rosskopf, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2022 12:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200998

Código de Autenticação: 30466dd0a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3219, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003720.2022-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 02/01/2023 a 20/01/2023, a função de Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2022 12:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200982
Código de Autenticação: 3fdb73564e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3220, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000718.2022-98, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3137, de 22 de dezembro de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Helena Miranda da Silva.

Onde se lê: "...no período de 18/01/2023 a 03/02/2023,..."

Leia –se "... no período de 19/01/2023 a 03/02/2023,..."

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2022 12:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200978

Código de Autenticação: c5b0030b1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3221, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001862.2022-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/01/2023 a 19/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2022 16:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201088
Código de Autenticação: eceb48ba26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3222, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001863.2022-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2022 16:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201080
Código de Autenticação: 9952f917f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3223, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001864.2022-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 29/12/2022 16:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201074
Código de Autenticação: 27a8d2fd0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3224, de 29 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003724.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Patrícia Thoma Eltz (1824449) - Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker**, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN, em 29/12/2022 16:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201056

Código de Autenticação: d540dc8493





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3225, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003723.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para os servidores relacionados para, sob a coordenação dos primeiros, constituírem comissão para elaboração do PPC e implantação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática EaD no Câmpus Sapucaia do Sul:

Comissão local

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Patrícia Thoma Eltz | Docente | 1824449 |
| Marcelio Adriano Diogo | Docente | 2406173 |
| Patrícia Pinto Wolffenbüttel | Docente | 1998549 |
| Renata Porcher Scherer | Docente | 3148281 |
| Evandro Carlos Godoy | Docente | 1695191 |
| Bianca de Oliveira Ruskowski | Docente | 2735536 |
| Anderson Tres | Docente | 3065108 |
| Sandro Azevedo Carvalho | Docente | 1348688 |
| Thiago da Silva e Silva | Docente | 1713742 |
| Suzana Trevisan | Docente | 1030698 |

Comissão geral

| Nome completo | Segmento | SIAPÉ nº |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Rodrigo Nascimento da Silva | Docente | 2561417 |
| Leonardo Betemps Kontz | Docente | 2298096 |

| | | |
|----------------------------------|---------|---------|
| Flavio Edney Macuglia Spanemberg | Docente | 2366096 |
| Leonice Chaves Vieira | TAE | 1807088 |
| Roberta Goncalves Crizel | TAE | 2420579 |
| Valesca Duarte da Silva Goularte | TAE | 33 |

Art. 2º O trabalho da comissão iniciou em 22 de dezembro de 2022 e encerrará em 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 06:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201110

Código de Autenticação: a564b2cbcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3226, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001732.2022-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Fernanda Milani, Luciano Rodrigo Ferretto, Micheli Noetzold, Luis Fernando Locatelli dos Santos, Renata Viebrantz Morello, Angelo Marcos de Freitas Diogo e Bruna da Silva Pereira para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão ao câmpus Passo Fundo do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT nº 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria 091/2019, de 08/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 06:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201109
Código de Autenticação: 4c2a3e54af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3227, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003737.2022-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 07:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201097

Código de Autenticação: 4fa6ab6bb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001603.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relaciona, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 07/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Compucom Soluções Digitais LTDA**, CNPJ nº 92.225.739/0001-10:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Maria Isabel Giusti Moreira | 1581466 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Mario Roberto de Freitas Saldanha | 3251787 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2545/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 08:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201150

Código de Autenticação: bd74a86e6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3229, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001605.2021-95, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 19/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Sulclean Serviços LTDA**, CNPJ nº 06.205.427/0001-02:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|---|----------|
| Gestor do Contrato | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnica | Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite | 2298512 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Franco Alexandre Dariz | 1459516 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1963/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 08:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201143

Código de Autenticação: b222aad74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3230, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004677.2022-73 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Grasiela Cignachi, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de
Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, a função de Diretora da Diretoria
de Projetos e Obras (CD-3), da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 08:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201163
Código de Autenticação: 843cb229dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3231, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000012.2022-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Setup Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 09.249.662/0001-74:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPÉ Nº |
|------------------------------------|----------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Técnico | Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss | 2112441 |
| Fiscal Técnica – Substituta | Letícia Santos da Silva | 2121751 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigia.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1958/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

{

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 08:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201141

Código de Autenticação: c20e0ffc8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001642.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME, CNPJ nº 11.743.904/0001-23:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Gestor do Contrato | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Sérgio Adão dos Santos Nunes | 1052706 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Renan Zafalon da Silva | 4017038 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1914/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 08:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201133

Código de Autenticação: cafcd40763





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3233, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006269.2022-11 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cesária Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/01/2023 a 01/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração(CD-4), Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 13:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201233

Código de Autenticação: ed21a8736d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3234, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006280.2022-72 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Beatriz Alcântara Puggina, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado(FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 13:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201232

Código de Autenticação: 76686ff472





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3235, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006282.2022-61 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Beatriz Alcântara Puggina, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado(FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 13:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201230
Código de Autenticação: 306d76e9fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3236, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.006024.2022-85 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luiz Darcy Pereira Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (FG-2), Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 13:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201228

Código de Autenticação: 182ab2a8f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3237, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000547.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes LTDA**, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--|----------|
| Gestor do Contrato | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo | Thiago Silva de Oliveira | 1815873 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho | 1739479 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Maykon Goncalves Muller | 2296179 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor (a) Intérprete de Libras.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1957/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 13:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201136

Código de Autenticação: 96c432251e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3238, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.003754.2022-68 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 02/01/2023 a 20/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação(CD-4), Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 13:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201165
Código de Autenticação: ce93304eb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3239, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000718.2022-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/01/2023 a 03/02/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3137, de 22 de dezembro de 2022, a Portaria n.º 3208, de 28 de dezembro de 2022 e a Portaria n.º 3220, de 29 de dezembro de 2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 13:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201244

Código de Autenticação: cc467c3c8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3240, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006270.2022-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cesaria Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/01/2023 a 28/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 14:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201246

Código de Autenticação: 60e1df8c88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3241, de 30 de dezembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000545.2022-74, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 17/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes LTDA**, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|--|----------|
| Gestor do Contrato | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Administrativo | Jônatas Rosa da Silva | 1087847 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Cristian Leiria da Rosa | 2993311 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Bruno Ferreira da Silva | 3128757 |
| Fiscal Técnico | Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho | 1739479 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Maykon Goncalves Muller | 2296179 |

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor (a) Intérprete de Libras.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 707/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 30/12/2022 14:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201195

Código de Autenticação: 3aefb1f683





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 90, de 9 de dezembro de 2022.

Altera o Anexo I da Portaria nº 89, de 30 de novembro de 2022, referente orientação sobre os procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e a abertura do exercício financeiro de 2023 no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, nas Macrofunções SIAFI nº 020317 e nº 020318 e na Portaria MEC nº 4, de 18 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 89, de 30 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I - CALENDÁRIO DATA-LIMITE ÂMBITO IFSUL

14/12/2022 - Solicitação de empenhos Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo e Jaguarão.

14/12/2022 - Indicar por meio de portaria o responsável pela inscrição em Restos a Pagar por meio da transação GERINDRP, dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e em Liquidação, contas: 62292.01.01 e 62292.01.02. 15/12/2022 - Prazo para lançamento de PCDP's no sistema SCDP conforme MEMO/IFCFIGE/N.º147/2022.

31/12/2022 - Cancelamento automático pela STN do saldo de RPNP a liquidar e em liquidação para os empenhos emitidos em 2019 que foram desbloqueados em 2021 e não forem executados na sua totalidade até 31/12/2022.

31/12/2022 - Cancelamento automático pela STN do saldo de RPNP a liquidar e em liquidação dos empenhos emitidos em 2020 que não forem desbloqueados até 31/12/2022, correspondente ao saldo das contas 631510000 e 631520000." (NR)

Art. 2º Casos excepcionais serão analisados pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 9 de dezembro de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/12/2022 15:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197267

Código de Autenticação: a29a3be2c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 91, de 14 de dezembro de 2022.

Alterar o Anexo II da Portaria nº 69, de 3 de junho de 2022, que divulga a tabela de atividades do Programa de Gestão e Desempenho – PGD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, a Portaria IFSul nº 66, de 31 de maio de 2022, a Portaria IFSul nº 69, de 3 de junho de 2022 e a Portaria IFSul nº 85, de 7 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 69, de 3 de junho de 2022, passa a vigorar com alterações conforme quadro em anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IFSul nº 85, de 7 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

ANEXO II

TABELA DE ATIVIDADES

| Grupo de Atividade | Atividade | Entregas esperadas | Faixa de complexidade | Faixa de tempo de execução | Ganho de Produtividade (%) |
|---------------------------|---|--|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| ADMINISTRATIVO | Acompanhamento de e-mail institucional | Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico | Baixa Complexidade | I a II | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Acompanhamento de etapas de Editais. | Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Acompanhamento de processos e confecção de documentos. | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Articulação com parceiros externos | Emendas captadas, projetos aprovados e/ou suspensos, participação em reuniões, novas parcerias institucionais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Atualização e controle de acervo bibliográfico virtual. | Relatório de acervo bibliográfico. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Confecção de Minuta de Edital. | Minuta de Edital. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Conformidade de Registro de Gestão | Relatório, registro SIAFI | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Consolidação de dados e resultados | Documento de consolidação de dados | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Consultas e atualizações em sistemas estruturantes | Cadastro de dados, atualização de sistemas e encaminhamento de informações. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Criação de tutoriais e/ou vídeos institucionais. | Vídeo ou Tutorial em formato documental ou digital. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|----------------|--|---|----------------------------------|--------|---|
| ADMINISTRATIVO | Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Orientação e/ou treinamentos para servidores. | Registro de Orientação/ Treinamento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Participação em comissões | Relatórios, pareceres, documentos encaminhados | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Participação em reuniões | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de alimentação de dados ou gestão de usuários de sistemas de informação | Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de ensino ou treinamento | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de formação continuada | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de gestão de processos e acervos documentais | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|----------------|--|---|----------------------------------|--------|---|
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de gestão de projetos | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias. | Registro de atendimento, relatório minuta de documento para celebração de contratos, convênios e parcerias. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Produção ou edição de atos de pessoal | Atos encaminhados para publicação. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Produção ou edição de comunicação interna ou externa | Comunicação produzida. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Produção ou edição de documento licitatório | Documento licitatório produzido. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Produção ou edição de informativos, tutoriais, cartilhas, manuais e guias | Informativo, tutorial, cartilhas, manual ou guia. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Produção ou edição de método ou metodologia | Metodologia finalizada. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata. | Nota técnica, nota informativa, relatório ou ata. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Publicação de documentos no Diário Oficial da União | Publicação no DOU. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Realização do pagamento de notas, fiscalização e manutenção | Registro SIAFI, relatórios, pareceres | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ADMINISTRATIVO | Revisão textual de documentos/mídias | Documento/mídia revisada. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|------------------------|--|--|----------------------------------|--------|---|
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Acompanhamento de etapas de Editais. | Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Acompanhamento de processos e confecção de documentos. | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Acompanhamento de Programas/Projetos Institucionais | Relatórios, pareceres, visitas | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral | Registro de Atendimento | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Atendimento Especializado aos estudantes e responsáveis | Registro de Atendimento | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Atendimento Psicológico aos estudantes e responsáveis. | Registro de Atendimento | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Concessão de auxílios estudantis (financeiro, alimentação, inclusão digital) | Relatórios, editais | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Confecção de Minuta de Edital. | Minuta de Edital. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas. | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Elaboração de material orientativo aos estudantes | Material de Divulgação. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Organização da área nutricional da Unidade | Cardápio, alimentação, planejamento de aquisições | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Organização e resposta a solicitações de dados institucionais. | Despacho, Relatório, Ofício. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Participação em comissões disciplinares | Relatórios, pareceres | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|------------------------|---|---|----------------------------------|--------|---|
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Realização de perícias | Laudos, relatórios | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Realização de planejamento orçamentário (PNAES/PNAE) | Relatórios, pareceres | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL | Realização de visita domiciliar | Relatório de visita | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Atendimento, acompanhamento e/ou orientação ao estudante | Registro de Atendimento. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Atividades Administrativas | Participação em Comissões, Comitês, Núcleos, Responsabilidade Técnica, Confeccão de documentos administrativos. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Atividades letivas em componentes curriculares de cursos dos diversos níveis e modalidades da educação básica, superior, profissional, científica e tecnológica, regularmente ofertados pela instituição com efetiva participação de alunos matriculados. | Registro de aula ministrada. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Coordenação de Curso | Produção de documentos diversos, manutenção de sistemas, atendimento, convocação de reunião. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Coordenação de projeto de ensino | Relatório de Acompanhamento do projeto, confecção e encaminhamento de documentos. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |

| | | | | | |
|----------------------|--|--|----------------------------------|--------|---|
| ATIVIDADE DOCENTE | Coordenação de projeto de pesquisa | Relatório de Acompanhamento do projeto, confecção e encaminhamento de documentos. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Coordenação de projeto/programa de extensão | Relatório de Acompanhamento do projeto, confecção e encaminhamento de documentos. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Manutenção do Ensino | Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e correção das avaliações ministradas nos cursos e programas regulares, preenchimento de diários, manutenção de sistemas acadêmicos. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Mentoria em Projetos de Inovação ou Atividades de Empreendedorismo ou Coordenação de Empresa Júnior e/ou Escritório Modelo | Relatório de Atividade. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC | TCC orientado. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Participação em programas e projetos de ensino. | Atas, Relatório, Estudos, Minutas, Projetos | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Produção Científica | Projetos, artigos, livros, resenhas, resumos e autoria de obra | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| ATIVIDADE DOCENTE | Produção de relatórios diversos (Atividades administrativas, Ensino, Pesquisa, Extensão, Outros) | Relatório. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |

| | | | | | |
|-------------------|---|---|----------------------------------|--------|---|
| ATIVIDADE DOCENTE | Tutoria a distância | Tutoria realizada em horário programado. | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| AUDITORIA | Acompanhamento de solicitações, ofícios, acórdãos e outras demandas com origem na CGU ou no TCU (inclusive em sistemas) | Relatório de atividades realizadas; memorandos ou e-mails enviados; ou comprovação de atendimento da demanda | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| AUDITORIA | Assessoramento e orientações aos gestores | Relatório de atividades realizadas; participação em reuniões; memorandos ou e-mails enviados; outras | Baixa e Média Complexidade | I a VI | 0 |
| AUDITORIA | Atividades de supervisão (revisão e validação de programas de auditoria, matrizes de planejamento, relatórios, notas de auditoria e outros) | Supervisão realizada | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| AUDITORIA | Elaboração de parecer sobre a prestação de contas | Subsídios elaborados pela equipe de auditoria (informações parciais); parecer elaborado | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| AUDITORIA | Elaboração do PAINT | Participação em reuniões; desenvolvimento de matrizes e modelos de planejamento para o PAINT; PAINT elaborado | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| AUDITORIA | Elaboração do RAINT | Subsídios elaborados pela equipe de auditoria (informações parciais); RAINT elaborado | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| AUDITORIA | Elaboração, revisão e avaliação de documentos destinados ao funcionamento do setor (Regimento Interno, Manual, PGMQ e outros) | Pesquisa de subsídios; documento elaborado e aprovado; relatório de atividades realizadas | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| AUDITORIA | Participação em ações de capacitação | Ação de capacitação concluída (certificado) | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| AUDITORIA | Realização de atividades de auditoria interna diversas designadas pela chefia | Relatório de atividades realizadas ou outras | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-----------|---|--|----------------------------------|-------|---|
| AUDITORIA | Serviços de avaliação (auditorias) - Etapa de execução e de comunicação de resultados | Participação na reunião de abertura; procedimentos previstos na matriz de planejamento executados e registrados; solicitação de auditoria, memorandos, e-mails, ata de reunião e outros; processo eletrônico autuado (referente ao serviço de auditoria e à SA); relatório preliminar elaborado e enviado à área auditada; participação na reunião de busca conjunta de soluções; análise da manifestação da unidade auditada; nota de auditoria elaborada e enviada (se necessário); relatório definitivo elaborado e enviado à área auditada | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| AUDITORIA | Serviços de avaliação (auditorias) - Etapa de monitoramento | Recomendação inserida no sistema; posicionamento registrado e aprovado no sistema; benefício financeiro/não financeiro identificado, registrado e aprovado no sistema; participação em reuniões de assessoramento sobre implementação de recomendações com os gestores | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-------------|--|---|----------------------------------|-------|---|
| AUDITORIA | Serviços de avaliação (auditorias) - Etapa de planejamento | Preparação para planejamento de serviço de auditoria (levantamento de legislação, de estudos técnicos e de documentos e informações em geral; estudo de legislação e outros; exame preliminar do objeto a ser auditado para delimitação dos trabalhos) com relatório de atividades realizadas; programa de auditoria e matriz de planejamento; ordem de serviço | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Acompanhamento de notícias (para identificação de tendências de pautas) | Clipping: identificação de notícias veiculadas externamente, monitoramento e divulgação sobre o que saiu na Imprensa. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Acompanhamento de processos e confecção de documentos. | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Alimentação das Mídias Digitais do IFSul (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr) | Alimentação das Mídias Digitais (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Youtube). Apuração e monitoramento de informações nos perfis oficiais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Assessoria de Imprensa - Clipagem (Coleta, recorte, minutagem e transmissão) | Assessoria de Imprensa: agendamento de entrevistas, acompanhamento, organização e execução de entrevistas, retorno às solicitações dos veículos de imprensa, envio de releases, atualização de mailling e networking. Apuração de fontes para atendimento dirigido à imprensa e preparação de perfis para entrevistas | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-------------|---|---|----------------------------------|-------|---|
| COMUNICAÇÃO | Atendimento a instituições do governo federal e servidores com pautas específicas com foco científico, de empreendedorismo e desenvolvimento econômico ou ambiental | Comunicação interna: Atendimento às solicitações das instituições do governo federal; atendimento às demandas de divulgação solicitadas por servidores e estudantes; envio de matérias e demais conteúdos de divulgação para servidores e estudantes nos canais do Instituto. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral | Registro de Atendimento | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Audiovisual: captação de áudio/vídeo (Ambiente aberto ou Estúdio) | Material de áudio/vídeo captado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Audiovisual: elaboração/criação de roteiro para vídeos ou sonoras | Roteiro finalizado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Audiovisual: Produção/edição de vídeos | Vídeo finalizado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Busca e seleção no banco de imagens para a pauta sugerida | Imagens selecionadas. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Campanha internas de mobilização para programas, séries, projetos e fontes para entrevistas | Campanha finalizada. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Compartilhamento de matérias publicadas sobre a Instituição para divulgação nos canais do Instituto | Matérias publicadas em canais diversos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Construção de pautas para séries ou programas sobre tema específico para site institucional e demais veículos ou portais de notícias | Pauta publicada. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Criação de roteiros para produção de pautas e entrevistas | Roteiro. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-------------|---|---|----------------------------------|--------|---|
| COMUNICAÇÃO | Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos. | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Desenvolvimento de textos específicos para revistas ou periódicos de divulgação externa | Texto finalizado e encaminhado para aprovação. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Elaboração de Pautas (boletins internos, site, séries temáticas, entrevista e outros) | Pauta elaborada. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Elaboração/acompanhamento de calendário de eventos do Institucional | Calendário Atualizado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Encaminhamento de sugestões de matérias para as redes sociais | Roteiro de matérias finalizado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Identificação de personagens para desenvolvimento de narrativas | Contato firmado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Produção de textos Jornalísticos/Marketing | Texto produzido. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Produção Textual | - | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|--|----------------------------------|-------|---|
| COMUNICAÇÃO | Programação visual: criação de layout diversos. | Layout (banner impresso e para a web, card, diagrama, faixa, gráfico, ícone/pictograma, infográfico, página web, peça gráfica); criação de slides; boletim informativo; desenhar ilustração; diagrama publicação para mídias impressas e digitais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Programação visual: edição, tratamento e manipulação de imagem | Imagem finalizada. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Programação visual: vetorização | - | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Realização de atividades de Media training | - | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Realização de evento: Cerimonial | Realização de evento: Cerimonial; Execução, organização, planejamento, pós-evento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Relações Públicas - Assessoria de Cerimonial | Relações Públicas - Assessoria de Cerimonial; assessoria direta aos gestores; elaboração de textos para correspondências dirigidas; gerenciamento de distribuição de brindes. Planejamento e execução de Campanhas Institucionais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| COMUNICAÇÃO | Revisão Textual | Documento revisado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Acompanhamento de etapas de Editais. | Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|---|---|--|--|--------|---|
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Acompanhamento de processos e confeção de documentos. | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral | Registro de Atendimento | Baixa Complexidade | I a II | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios. | Mídia digital e/ou repositório atualizados | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Confeção de Minuta de Edital. | Minuta de Edital. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Criação de tutoriais e/ou vídeos institucionais. | Vídeo ou Tutorial em formato documental ou digital. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas. | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Manutenção de Sistemas Acadêmicos. | Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Orientação e/ou treinamentos para servidores, tutores ou estudantes | Registro de Orientação/ Treinamento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| ENSINO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | Revisão textual de documentos/mídias | Documento/mídia revisada. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Abertura de processos diversos no SIAPE. | Relatório de processos cadastrados. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-------------------|--|--|----------------------------------|-------|---|
| GESTÃO DE PESSOAS | Acompanhamento de curso de capacitação. | - | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Acompanhamento de etapas de Editais. | Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Acompanhamento de processos e confecção de documentos. | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Acompanhamento e Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas. | Plano de Desenvolvimento de Pessoas revisado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Acompanhamento mensal com as despesas das ações do PDP | Instrução processual e relatório de despesas publicado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Analisar processo e elaborar parecer de benefícios previdenciários. | Parecer elaborado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Analisar processo e elaborar parecer de Gecc | Parecer elaborado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Analisar processo e elaborar parecer de licenças e afastamentos | Parecer elaborado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Analisar processo e elaborar parecer de pedidos de concessão de benefícios diversos. | Parecer elaborado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Analisar processo e elaborar parecer de pedidos de provimento ou vacância. | Parecer elaborado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Análise de planilhas de valores. | Despacho de encaminhamento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral | Registro de Atendimento | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Atendimento especializado a servidores. | Registro de Atendimento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-------------------|---|---|----------------------------------|-------|---|
| GESTÃO DE PESSOAS | Atualização cadastral de servidores no SIAPE. | Relatório de cadastro. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Atualização cadastral de sistemas estruturantes da Gestão de Pessoas | Relatório de atualização cadastral. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Calendário Anual de ações de promoção da saúde | - | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Confeção de Minuta de Edital. | Minuta de Edital. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos. | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Elaboração de Parecer Técnico. | Parecer. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas. | Plano de Desenvolvimento de Pessoas. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Elaborar calendário anual de ações de promoção da saúde. | Calendário. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Elaborar Certidão de Tempo de Contribuição | Certidão de Tempo de Contribuição | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Elaborar Decisão em Processo de Reposição ao Erário | Decisão fundamentada inserida nos autos | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Elaborar/retificar relatório de GFIP/RAIS/DIRF | Relatório. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Formular consulta ao órgão setorial do Sipec ou a Procuradoria Federal junto ao IFSul | Minuta de Consulta. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Instrução processual de reposição ao erário. | Nota técnica, notificação, despachos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-------------------|---|---|----------------------------------|--------|---|
| GESTÃO DE PESSOAS | Instrução processual para contratação de empresa selecionada para execução das ações de desenvolvimento do PDP. | Documento de formalização de demanda, estudo preliminar, termo de referência, justificativa, documentos complementares. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Lançamento de pagamentos diversos. | Relatório de pagamento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Orientação e/ou treinamentos para servidores. | Registro de Orientação/Treino. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Prestação de Contas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas. | Prestação de Contas cadastrada no Portal SIPEC. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Publicação e acompanhamento de documentos no Diário Oficial da União | Publicação no DOU. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Responder demandas decorrentes de processos judiciais | Despacho, ofício e/ou parecer. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| GESTÃO DE PESSOAS | Responder demandas encaminhadas pela Ouvidoria/Corregedoria/Auditoria Interna | Despacho, ofício e/ou parecer. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Atendimento ao Cidadão por meio do e-Ouve e e-Sic | Registro de Atendimento | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral por canais diversos | Registro de Atendimento | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| OUVIDORIA | Criação e/ou revisão de orientações/normativos. | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|-----------|---|---|----------------------------------|--------|---|
| OUVIDORIA | Elaboração do Boletim de Ouvidoria e-SIC | Boletim Publicado | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Elaboração do Relatório Anual da Ouvidoria | Relatório Anual | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Elaboração do Relatório de Transparência Ativa (CGU) | Relatório | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Elaboração relatório sobre prestação dos serviços e a correção de falhas | Relatórios | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Elaboração/Atualização da Carta de Serviço ao Cidadão (Bienal) | Carta Publicada | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Elaboração/Atualização do Plano de Dados Abertos (Bienal) | Plano de Dados Abertos Publicado | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Gerenciamento de manifestações de ouvidoria | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Gerenciamento de pedidos de acesso à informação | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Orientação a comunidade acadêmica sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação | Orientação Divulgada | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| OUVIDORIA | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| OUVIDORIA | Publicação do Rol de informações classificadas | Rol publicado | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|---------------------|--|---|----------------------------------|--------|---|
| OUVIDORIA | Tratamento de dados da Pesquisa de Satisfação | Dados tratados | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Acompanhamento de etapas de Editais. | Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Acompanhamento de processos e confecção de documentos. | Relatórios, Despachos, Parecer, Termos de Compromisso, Notificação, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Acompanhamento dos projetos de extensão de fluxo contínuo | Manutenção e configuração de sistema, Relatório, Parecer, Notificações. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Acompanhamento dos projetos de pesquisa de fluxo contínuo | Manutenção e configuração de sistema, Relatório, Parecer, Notificações. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Análise técnica dos projetos de extensão de fluxo contínuo | Relatório, parecer, encaminhamento de projeto. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Análise técnica dos projetos de pesquisa de fluxo contínuo | Relatório, parecer, encaminhamento de projeto. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Atendimento ao pesquisador/extensionista, estudantes, comunidade em geral. | Registro de Atendimento. | Baixa Complexidade | I a II | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Confecção de Minuta de Edital. | Minuta de Edital. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PESQUISA E EXTENSÃO | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| PLANEJAMENTO | Acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos | Atualização no portal de dados abertos do Governo Federal | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|--------------|--|--|----------------------------------|--------|---|
| PLANEJAMENTO | Acompanhamento de processos e confecção de documentos. | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Análise de impacto para verificar indicadores de gestão | Relatório | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Análise e melhoria de gestão de processos | Mapeamento de Processos e Relatórios de Gestão de Processos | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral | Registro de Atendimento | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| PLANEJAMENTO | Atualização da dados estatísticos | Relatório, planilhas | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Atualização e Monitoramento do Plano de Integridade | Plano de Integridade; Relatórios de acompanhamento | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Atualização semanal de Planilha de Controle Orçamentário | Planilha | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas. | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Distribuição e acompanhamento de tarefas junto aos servidores da Coordenadoria | Relatório, planilha, parecer | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Elaboração de manuais e vídeos didáticos em assuntos correlatos | Manuais e vídeos didáticos contendo explicações acerca de projetos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Elaboração de material orientativo aos estudantes | Material de Divulgação. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Elaboração do Plano de Gestão de Riscos | Mapeamento de riscos e Plano de Gestão de Riscos | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Elaboração do Relatório Anual de Gestão | Relatório | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|--------------|---|---|----------------------------------|--------|---|
| PLANEJAMENTO | Elaboração e acompanhamento do PDI | Relatório; Plano | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Elaboração e acompanhamento do Plano de Ação | Plano de Ação e Relatórios de Acompanhamento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Envio de informações gerenciais a outros setores internos que requerem extração de dados de bancos de dados | Elaboração de planilhas e/ou gráficos | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Manutenção e atualização da plataforma Dashboard do Planejamento | Atualização das informações | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Manutenção e atualização de sistemas de Planejamento Estratégico | Sistema atualizado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| PLANEJAMENTO | Participação em Reunião | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| TECNOLOGIA | Acompanhamento de processos e confecção de documentos. | Relatórios, Despachos, Parecer, Termos de Compromisso, Notificação, dentre outros. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Atualização, implantação e manutenção de software | Software implantado/atualizado. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Atualização, manutenção e operacionalização de serviço de Tecnologia da Informação | Registro de prestação de serviço. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Consolidação de dados e resultados | Relatório de dados. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Consultas e atualizações em sistemas estruturantes | Cadastro de dados, atualização de sistemas e encaminhamento de informações. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

| | | | | | |
|------------|---|---|----------------------------------|--------|---|
| TECNOLOGIA | Criação e/ou revisão de orientações/normativos. | Instrução processual e minuta de documento. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Participação em comissões | Relatórios, pareceres, documentos encaminhados | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Participação em Eventos | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Participação em reuniões | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência. | Baixa e Média Complexidade | I a IV | 0 |
| TECNOLOGIA | Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Prestação de serviço de desenvolvimento de software | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Prestação de serviço de gestão de projetos | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |
| TECNOLOGIA | Produção ou edição de documentos de desenvolvimento de software | Relatórios de desenvolvimento de software. | Baixa, Média e Alta Complexidade | I a X | 0 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2022 18:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198168

Código de Autenticação: 7e50a62d42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Calendário Acadêmico do 3º semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o 3º semestre do calendário acadêmico 2023 do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 92, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior a alteração do calendário 2022 do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior as alterações do calendário 2022 do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Calendário Letivo - 2022- Câmpus Avançado Jaguarão

Integrado

| set/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 19 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|------------------------------------|--|
| | | | | | 1 | 2 | 3 | | | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | 5 - 6 - Capacitação e planejamento | |
| | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | 7 - Independência do Brasil | |
| | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | 8 - Início do período letivo | |
| | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | 10 - Ass.horário de segunda | |
| | | | | | | | | | 17 - Ass.horário de terça | |
| | | | | | | | | | 20 - Revolução Farroupilha | |
| | | | | | | | | | 24 - Ass.horário de quarta | |

| out/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 24 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|------------------------------|--|
| | | | | | | | 1 | | | |
| | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | 01 - Ass. horário de quinta | |
| | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | | 08 - Ass. horário de sexta | |
| | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | 12 - Nossa Senhora Aparecida | |
| | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | 15 - Ass. horário de segunda | |
| | 30 | 31 | | | | | | | 22 - Ass. horário de terça | |
| | | | | | | | | | 28 - Servidor Público | |
| | | | | | | | | | 29 - Ass.horário de quarta | |

| nov/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 23 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|-------------------------------|--|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | |
| | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | 2 - Finados | |
| | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | | 5 - Ass. horário de quinta | |
| | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | | 09 - Pré-conselhos | |
| | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | 12 - Ass.horário de sexta | |
| | | | | | | | | | 15 - Proclamação da República | |
| | | | | | | | | | 19 - Ass.horário de terça | |
| | | | | | | | | | 23 - Aniversário da Cidade | |
| | | | | | | | | | 26 - Ass. horário de quarta | |

| dez/22 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | 18 DIAS | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------|------------------------------------|--|
| | | | | | 1 | 2 | 3 | | | |
| | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | 3 - Ass. horário de terça | |
| | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | | 10 - Ass. horário de sexta | |
| | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | 12 - Início readequação calendário | |
| | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | 17 - Ass. horário de terça | |
| | | | | | | | | | 22 - 31 - Recesso escolar | |

| jan/23 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|------------------------------|--|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | |
| | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | | 2/27 - Férias docentes | |
| | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | | 30 - Retomada período letivo | |
| | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | | | |
| | 29 | 30 | 31 | | | | | | | |

| fev/23 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|---|--|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | |
| | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | 2 - Nossa Senhora dos Navegantes | |
| | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | 4 - Ass. Horário de quinta | |
| | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | 11 - Ass. Horário de quarta | |
| | 26 | 27 | 28 | | | | | | 16 e 17 - Conselhos | |
| | | | | | | | | | 18 - Início da 2 etapa /Ass. Horário de terça | |
| | | | | | | | | | 21 - Carnaval | |

| mar/23 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----------------------------|--|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | | | |
| | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | | 4 - Ass. Horário de segunda | |
| | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | 11 - Ass. horário de terça | |
| | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | | 18 - Ass. Horário de quarta | |
| | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | 25 - Ass. horário de quinta | |

| abr/23 | DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB | | ANOTAÇÕES | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----------------------------|--|
| | | | | | | | 1 | | | |
| | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | 1 - Ass. Horário de segunda | |
| | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | | 7 - Sexta-feira Santa | |
| | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | 8 - Ass. Horário de terça | |
| | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | | 14/15 - Conselhos de classe | |
| | 30 | | | | | | | | 15 - Ass. Horário de quarta | |
| | | | | | | | | | 15 - Fim do período letivo | |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/12/2022 14:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

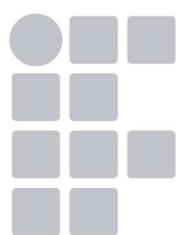
Código Verificador: 199150

Código de Autenticação: ef62527589





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br